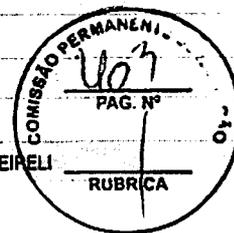


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.543.707/0001-26	ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 34,90
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 38,00
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 40,00
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 41,89
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 63,87
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 9.991,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão

Data: 03/03/2023 10:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Materiais de Construção Civil, Elétrico e Hidrossanitário, destinados à Manutenção Predial das instituições que compõe o Sistema Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na planilha de preços - Anexo I.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:453204

Lote/Item: /91

Ata: Link Ata

Descrição: Pá - Pá Material: Aço , Comprimento Cabo: 1,30 M, Aplicação: Construção Civil , Tamanho: 10 POL, Material Cabo: Madeira , Formato: De Bico

Adjudicação: 22/03/2023 10:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.962.032/0001-00	ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 20,64
* VENCEDOR *		
32.380.808/0001-38	NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI	R\$ 20,65
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 21,14
05.469.644/0001-47	BASTOS E SOUZA LTDA	R\$ 24,50
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 33,02
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37,14
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	R\$ 39,05
23.542.606/0001-54	R. A. RANGEL & CIA LTDA	R\$ 39,25
39.145.885/0001-52	X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 41,27
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 41,27
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 50,00

Item 234: PÁ DE BICO N2 C CABO

Preço Estimado R\$ 41,22 (un)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,22

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PÁ DE BICO N2 C CABO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 13/03/2023 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 27/03/2023 12:14:33 (IP: 45.162.129.31)

Código de Verificação: 63bfyfoFRpkh5qQPSYZKNKM%25bhqqTn4%2bNBBM6jFga0hsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticacao?token=e3bfyfoFRpkh5qQPSYZKNKM%252bhqqTn4%252bNBBM6jFga0hsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ª Brigada de Infantaria Motorizada
55º Batalhão de Infantaria

Identificação: NºPregão:152022 / UASG:160122

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/03/2023 12:31

Homologação: 17/03/2023 14:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

RAG. Nºbr

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

RUBRICA

UF: MG

Objeto: Aquisição de materiais de consumo - materiais para manutenção de bens imóveis/instalações e ferramentas diversas; material permanente – aparelhos de medição e orientação, aparelhos e utensílios domésticos e máquinas, utensílios e equipamentos diversos visando atender as constantes demandas de manutenção das instalações e dependências do 55º Batalhão de Infantaria..

Descrição: Pá - Pá Material: Aço Forjado , Comprimento Cabo: 1 M, Aplicação. Manutenção Predial , Tamanho: 270 X 320 MM, Características Adicionais: Olho Com Diâmetro De 34 Mm , Material Cabo: Madeira , Formato: De Bico

CatMat: 345375 - PÁ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 26,98
* VENCEDOR *		
29.543.707/0001-26	ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 34,90
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 38,00
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 40,00
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 41,89
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 63,87
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 9.991,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 41,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VALENÇA

Data: 07/03/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de ferramentas de pequeno porte e outros insumos..

SRP: NÃO

Descrição: Pá - Pá Material: Aço Carbono , Aplicação: Jardinagem , Tamanho: 320 X 270 MM, Características Adicionais: Terminal D Em Plástico, Pintura Eletrostática A Pó , Material Cabo: Madeira , Formato: De Bico

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:926746

Lote/Item: 1/36

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.296.191/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 26,85
05.503.276/0001-06	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI	R\$ 28,06
* VENCEDOR *		
11.493.926/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 41,67
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 70,00
42.440.902/0001-99	OLIVEIRA FERRAMENTAS LTDA	R\$ 73,92

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,00

Inc. I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Data: 13/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, EPIs, equipamentos e ferramentas permanente para atender à demanda do Município de Cáceres, para as Secretarias: Infraestrutura e Logística, Educação, Fazenda, Saúde, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, Esporte e Assistência Social.

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:989047

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

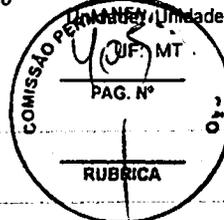
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Pá - Material: Aço Forjado, Comprimento Cabo: 1 M, Aplicação: Manutenção Predial, Tamanho: 270 X 320 MM, Características Adicionais: Oito Com Diâmetro De 34 Mm, Material Cabo: Madeira, Formato: De Bico,

Quantidade: 136

Unidade: Unidade

CatMat: 345375 - PÁ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57 * VENCEDOR *	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 36,26
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 36,36
43.195.850/0001-03	M R DA GRACA SOUZA - COMERCIO E REPRESENTACOES	R\$ 37,00
41.585.757/0001-71	MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192	R\$ 42,00
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	R\$ 54,02
40.032.973/0001-27	NACIONAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 61,16
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 99.997,00

Item 235: CHIBANCA CORTE /PA C/ CABO

Preço Estimado: R\$ 98,11 (em)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 95,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,11

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CHIBANCA CORTE /PA C/ CABO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 92,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4º Região Militar/4ª Divisão de Exército
4º Brigada de Infantaria Motorizada
55º Batalhão de Infantaria

Data: 13/03/2023 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:152022 / UASG:160122

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/03/2023 12:31

Homologação: 17/03/2023 13:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição de materiais de consumo - materiais para manutenção de bens imóveis/instalações e ferramentas diversas; material permanente – aparelhos de medição e orientação, aparelhos e utensílios domésticos e máquinas, utensílios e equipamentos diversos visando atender as constantes demandas de manutenção das instalações e dependências do 55º Batalhão de Infantaria..

Descrição: Chibanca - Chibanca Material: Aço Carbono , Altura: 100 CM, Aplicação: Construção Civil , Material Encaixe Cabo: Aço Carbono , Largura: 20 CM, Material Cabo: Madeira

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MG

CatMat: 376821 - CHIBANCA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI	R\$ 58,53
29.543.707/0001-26	ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 66,90
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	R\$ 118,65
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 9.991,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 98,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 27/03/2023 12:14:33 (IP: 45.162.129.31)
Código Validação: e3bf1ofFRpkh5qQPSIZiN0CM%2bhqTn4%2bNBBM6jFga0hsqHU8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=e3bf1ofFRpkh5qQPSIZiN0CM%252bhqTn4%252bNBBM6jFga0hsqHU8nPm6WA%253d%253d

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de agropecuária para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento social – sedes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

Descrição: Chibanca - Chibanca Material: Aço Carbono , Material Encaixe Cabo: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Largura: 9,9 CM, Altura: 37,5 CM, Aplicação: Construção Civil

CatMat: 600204 - CHIBANCA

Data: 13/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:60222023 / UASG:982051

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/03/2023 15:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.871.900/0001-05 * VENCEDOR *	OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472	R\$ 25,91
22.262.501/0001-89	JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412	R\$ 98,00
28.302.534/0001-91	JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 999.999,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 95,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Mobilidade e Habitação, Secretaria Municipal de Administração e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Espore e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social..

Descrição: Chibanca - Chibanca Material: Aço Carbono , Altura: 100 CM, Aplicação: Construção Civil , Material Encaixe Cabo: Aço Carbono , Largura: 20 CM, Material Cabo: Madeira

CatMat: 376821 - CHIBANCA

Data: 31/10/2022 13:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:712022 / UASG:985373

Lote/Item: /57

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/11/2022 14:43

Homologação: 01/12/2022 14:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.951.019/0001-86 * VENCEDOR *	COMERCIO E TRANSPORTES QUEIROZ LTDA	R\$ 77,00
13.593.938/0001-04	E & E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 78,00
40.950.678/0001-50	RBS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 88,00
47.638.300/0001-64	COMERCIAL RHS LTDA	R\$ 103,80
46.497.089/0001-44	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 130,63
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 130,63

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 93,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG

Objeto: Aquisição de ferramentas manuais.

Descrição: Chibanca - Chibanca Material: Aço Carbono , Altura: 37,5 CM, Aplicação: Construção Civil , Material Encaixe Cabo: Aço Carbono , Largura: 9,9 CM, Material Cabo: Madeira

CatMat: 600204 - CHIBANCA

Data: 27/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:862022 / UASG:984643

Lote/Item: /11



Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/12/2022 16:38

Homologação: 23/12/2022 16:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.749.686/0001-64	M.G. ELETROFERRAGENS LTDA	R\$ 78,15
* VENCEDOR *		
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 109,38

Item 236. TALHADEIRA COM PUNHO 12"

Preço Estimado: R\$ 63,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 63,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,27

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	TALHADEIRA COM PUNHO 12"	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 62,22
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Comando do Exército	Data: 14/12/2022 09:30
Industria de Material Belico do Brasil/FJF/MG		Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Materiais para Seção de Manutenção Elétrica, conforme Termo de Referência 067/2022 DVAPRO.		SRP: SIM
Descrição: Talhadeira - Talhadeira Material: Aço , Acabamento Superficial: Não Aplicável , Altura: 26 MM, Aplicação: Não Aplicável , Comprimento Total: 400 MM, Cor: Não Aplicável , Espessura: 13 MM, Tipo: Plano , Características Adicionais: Com Apunhadura , Peso: 1,10 KG, Comprimento Ponta: 30 M		Identificação: N°Pregão:432022 / UASG:168006
CatMat: 214232 - TALHADEIRA		Lote/Item: /52
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 16/12/2022 09:24
		Homologação: 16/12/2022 10:40
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
		.br
		Quantidade: 10
		Unidade: Unidade
		UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R\$ 46,02
* VENCEDOR *		
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 46,03
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 78,40
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pelotas

Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de ferramentas manuais, equipamentos e materiais diversos para execução de serviços de manutenção.

Data: 14/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:902022 / UASG:154047

Lote/Item: /190

Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 27/03/2023 12:14:33 (IP: 45.162.129.31)

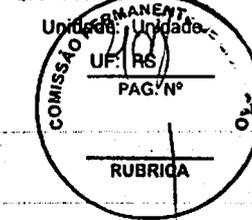
Código de Verificação: 63b1yloFRpkh5qQPSfZkNKm%2bhqTn4%2bNBBMjFga0hsqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bncodereprocos.com.br/CertificadoAutenticacao?token=63b1yloFRpkh5qQPSfZkNKm%252b%2b%2bNBBMjFga0hsqHU8nPm6WA%253d%253d>

Descrição: Talhadeira - Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintado, Aplicação: Pedreiro,
Comprimento Total: 8 POL. Tipo: Chato, Características Adicionais: Com
Apunhadura, Peso: 0,90 KG,
CatMat: 342577 - TALHADEIRA

Adjudicação: 24/01/2023 10:02
Homologação: 24/01/2023 14:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.668.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI	R\$ 49,00
01.172.123/0001-72	CARDOSO & DUARTE LTDA	R\$ 50,00
31.690.906/0001-09	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI	R\$ 54,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	R\$ 63,69
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 70,98
42.440.902/0001-99	OLIVEIRA FERRAMENTAS LTDA	R\$ 72,43
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 10.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Data: 20/06/2022 10:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, máquinas e EPI para capina visando atender as demandas oriundas de toda Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes/RJ.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: TALHADEIRA DE AÇO FORJADO DE 250X18MM - TALHADEIRA DE AÇO FORJADO DE 250X18MM

Identificação: 43657

Lote/Item: 68/68

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 4

Unidade: Unid

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.791.903/0001-78 * VENCEDOR *	CADU COMERCIAL LTDA.	R\$ 50,00
29.236.521/0001-24	SF EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 54,89
06.324.022/0001-93	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA	R\$ 72,89
33.308.341/0001-88	MERCADAO DAS EMBALAGENS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 120,00

Item 237: PONTALETE COM PUNHO 12"

Preço Estimado: R\$ 42,97 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,97

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PONTALETE COM PUNHO 12"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

Data: 25/01/2023 09:00

Objeto: Aquisição de materiais de construção (anel de vedação, argamassa colante, caibro bruto, caixa d'água, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 27/03/2023 12:14:33 (IP: 45.162.129.31)
Código Validação: o3bfyofRpkh5qQPSIZkNKM%2bhqTn4%2bNBBM6jFga0hsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=o3bfyofRpkh5qQPSIZkNKM%252bhqTn4%252bNBBM6jFga0hsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: **Pontaletes de madeira - Pontaletes De Madeira Formato: Barrote , Comprimento: 5 CM, Largura: 10 CM, Espessura: 5,50 CM, Tipo Madeira: Cedrinho** Identificação: NºPregão:62023 / UASG:974200

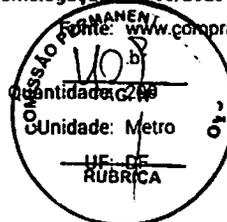
Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/03/2023 17:16

Homologação: 13/03/2023 10:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.408.622/0001-92 * VENCEDOR *	RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 16,10
40.818.010/0001-53	DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 44,50
16.764.240/0001-11	QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: **MINISTÉRIO DA DEFESA**

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

12ª Região Militar

Hospital de Guarnição de Tabatinga

Objeto: **Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis..**

Descrição: **Pontaletes de madeira - Pontaletes De Madeira Formato: Barrote , Comprimento: 5 CM, Largura: 10 CM, Espessura: 5,50 CM, Tipo Madeira: Cedrinho**

Data: 10/01/2023 10:00

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

SRP: **SIM**

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:160019

Lote/Item: /39

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/01/2023 11:53

Homologação: 03/02/2023 14:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: **Unidade**

UF: **AM**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.214.268/0001-87 * VENCEDOR *	MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 34,90
32.280.735/0001-02	D M DOS SANTOS EIRELI	R\$ 43,00
03.499.782/0001-43	D. R. MORENO	R\$ 44,00
07.661.981/0001-67	AUTOLEX COMERCIO VAREJISTA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 47,50
06.191.586/0001-03	M CAVALCANTE DOS SANTOS EIRELI	R\$ 47,67

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: **PREF.MUN.DE ITAUNA**

Objeto: **Aquisição de materiais de construção, manutenção e reparos para os prédios das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM..**

Descrição: **Pontaletes de madeira - Pontaletes De Madeira Formato: Barrote , Comprimento: 8 CM, Largura: 15 CM, Espessura: 5 CM, Tipo Madeira: Cedrinho**

CatMat: 471428 - PONTALETE DE MADEIRA

Data: 02/08/2022 08:30

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

SRP: **NÃO**

Identificação: NºPregão:1762022 / UASG:984675

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

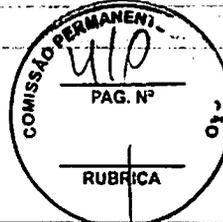
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: **Unidade**



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.994.997/0001-70 * VENCEDOR *	CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 37,54
04.082.411/0001-24	MARLA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 38,00
09.470.005/0001-52	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 42,86
86.573.904/0001-21	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 48,62



Item 238: FACÃO P/MATO CABO PLÁSTICO RED 18"

Preço Estimado: R\$ 41,41 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 41,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,41

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	FACÃO P/MATO CABO PLÁSTICO RED 18"	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
SAEMA

SAEMA Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras/SP -

Objeto: Aquisição de material: Abraçadeira de nylon preta 155m X 3,6mm (embalagem com 100 peças), Chave de fenda 3/16 X 4", Disco de corte 4 1/2" X 3/64" X 7/8" (115mm X 1,0mm X 22,2mm), Vedante de borracha para torneira 1/2", Pincel tipo trincha 2" (látex e acrílica), Disco de corte diamantado D350 VN 85 para asfalto, Facão para mato cabo plástico 14", Regador de plástico 10L, Cola Instantânea 20g, Chave Grifo 10", Colher de pedreiro, com haste curva, tamanho 8", cabo de madeira, Pá de bico tipo olaria com aba sem cabo, Lixa para metais, grão 80, tamanho 225mm X 275mm, Marreta 2Kg com cabo de madeira, Abraçadeira 3/4 para mangueira, Chave Philips 3/16 X 4", Lixa para madeira grão 100, Ponteiro de aço 10" (picão), Corda trançada de polipropileno bitola de 8mm (branca). Material necessário para reposição de estoque.

Data: 01/07/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 6552022

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Fonte: consulta.saema.com.br:65403/pron
imtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 10

Unidade: PC

UF: SP

Descrição: FACAO P/ MATO CABO PLÁSTICO 14" - FACAO P/ MATO CABO PLÁSTICO 14"

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.662.748/0001-05	ADRIANA AVESANI CAVOTTI O 07872367807	R\$ 22,00
01.737.624/0001-59 * VENCEDOR *	FERFACOM COMERCIAL LTDA	R\$ 35,80
74.469.446/0001-04	RR PARAFUSOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 57,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,21

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Objeto: AQUISIÇÃO/ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Descrição: FACÃO P/ MATO - 16" (CABO DE MADEIRA) - FACÃO P/ MATO - 16" (CABO DE MADEIRA)

Data: 30/06/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00006622

Lote/Item: 1/178

Ata: Link Ata

Fonte: 45.182.157.6:8079/transparencia/

Quantidade: 4

Unidade: UN

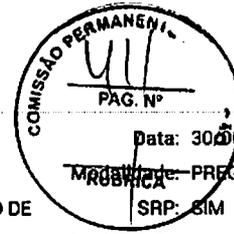
UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.784.455/0001-02	SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 44,21
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Objeto: AQUISIÇÃO/ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 Descrição: FACÇÃO P/ MATO - 16* (CABO DE MADEIRA) - FACÇÃO P/ MATO - 16* (CABO DE MADEIRA)



R\$ 44,21

Data: 30/08/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00006622
 Lote/Item: 1/178
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 45.182.157.6.8079/transparencia/
 Quantidade: 4
 Unidade: UN
 UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.784.455/0001-02	SEQUEIRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 44,21
* VENCEDOR *		

Item 239: CARRO DE MAO EXTRA FORTE 3,25X8,65L

Preço Estimado: R\$ 364,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 364,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 364,01

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	CARRO DE MAO EXTRA FORTE 3,25X8,65L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 5ª Região Militar
 14ª Brigada de Infantaria Motorizada
 23º Batalhão de Infantaria

Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis do 23º Batalhão de Infantaria e outros órgãos participantes.

Descrição: Carrinho Mão - Carrinho de mão extraforte, capacidade de 65 litros, caçamba retangular e metálica de 0,9mm, chapa 20, eixo em aço de alta resistência. Roda e pneu com câmara e bucha plástica.

CatMat: 52698 - CARRINHO DE MAO DE UMA RODA - MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL

R\$ 329,50

Data: 05/07/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 32022 / UASG: 160440
 Lote/Item: /114
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 275,47
* VENCEDOR *		
26.277.414/0001-56	RT2 COMERCIAL LTDA	R\$ 329,50
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 370,05



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado



Data: 12/05/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:160183
Lote/Item: /177
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis..

Descrição: Carrinho Transporte - Carrinho de mão extra forte completo, capacidade de 65 litros, braço metálico reforçado e caçamba metálica quadrada reforçada, ideal para carregamento de terra, brita, areia etc. Produto com qualidade de durabilidade e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca tramontina.

CatMat: 150383 - CARRINHO TRANSPORTE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57 * VENCEDOR *	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 330,00
05.040.396/0001-14	M R MAGALHAES SILVA EIRELI	R\$ 354,99
29.805.880/0001-55	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 364,00
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 376,09
70.066.840/0001-32	VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	R\$ 380,00
06.228.743/0001-08	YNAJARA F MENDES OLIVEIRA EIRELI	R\$ 389,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 356,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PORTO ALEGRE
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, ferragens, ferramentas e tintas
Descrição: Carrinho de mão 65 litros - Carrinho de mão 65 litros

Data: 06/07/2022 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 54900-236-2022-PRE
Lote/Item: 1/37
Ata: Link Ata
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::
Quantidade: 8
Unidade: PC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.013.755/0001-56 * VENCEDOR *	FERRAGEM ELETROCOR EIRELI	R\$ 335,00
36.515.614/0001-53	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	R\$ 339,90
44.918.033/0001-90	DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$ 343,00
37.294.586/0001-54	PETSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	R\$ 370,00
26.646.563/0001-45	KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 373,50
94.038.874/0001-81	CASA DO MECANICO LTDA	R\$ 400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

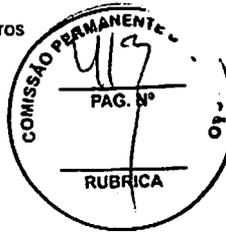
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PORTO ALEGRE
Objeto: Aquisição de motosserra, podador, roçadeira, tanque de plástico, carrinho de mão, alavanca de aço, conjunto e tesouras para jardinagem, para a SMPAE.

Data: 07/06/2022 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO



Descrição: Carrinho de mao 65 litros - Carrinho de mao 65 litros



Identificação: 54900-200-2022-PRE

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 3

Unidade: PC

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.013.755/0001-56 * VENCEDOR *	FERRAGEM ELETROCOR EIRELI	R\$ 373,00
94.038.874/0001-81	CASA DO MECANICO LTDA	R\$ 400,00
42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R\$ 420,00

Item 2-10: VASSOURÃO PARA GARI C/B MADEIRA 375X65MM

Preço Estimado: R\$ 26,96 (un)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,96

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	VASSOURÃO PARA GARI C/B MADEIRA 375X65MM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Data: 01/03/2023 10:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS, PINTURAS E REPAROS), por período estimado de 12 (doze) meses. Conforme Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: VASSOURÃO TIPO GARI - VASSOURÃO TIPO GARI, CEPA PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 37,5CM DE COMPRIMENTO E 48,0MM DE LARGURA, COM 4 FILEIRAS, COM CABO DE 1,20M. VASSOURA INDICADA PARA VARRER PISOS LISOS, ÁSPEROS, IRREGULARES, MOLHADOS E SECOS. CERDAS/FÍO DA VASSOURA: PIAÇAVA SINTÉTICA COM ALTURA MÍNIMA DE 90,0MM. Conforme Termo de Referência.

Identificação: 58402

Lote/Item: 9/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 240

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.776.488/0001-63 * VENCEDOR *	JACANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,00
01.319.552/0001-20	COMERCIAL DEPALMAQ LTDA	R\$ 19,00
07.933.407/0001-10	S. ALMEIDA EIRELI	R\$ 23,00
17.221.558/0001-08	ECOLIM EIRELI	R\$ 27,99
33.608.025/0001-21	FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 34,00
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE EIRELI	R\$ 40,30
41.497.853/0001-68	RAEFEL SOLUCOES LTDA	R\$ 47,12
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 47,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,55

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaiba - MG

Data: 17/02/2023 08:30

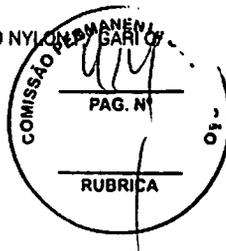
Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM



Descrição: VASSOURAO NYLON P/ GARI C/ CABO - VASSOURAO NYLON P/ GARI C/ CABO



Identificação: 16570_0012023
Lote/Item: 60/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.423.426/0001-96 * VENCEDOR *	FERNANDO SOUZA GONCALVES 12117090605	R\$ 14,00
27.395.744/0001-09	CONTEXTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 14,50
17.946.785/0001-92	NATPEL INDUSTRIA	R\$ 25,55
08.202.176/0001-38	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	R\$ 29,90
11.607.020/0001-41	Supermercado	R\$ 42,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PORTO ALEGRE

Data: 22/08/2022 00:00

Objeto: Registro de preços de ferramentas e ferragens - broca aço, cadeado, cabo p/ pá, cabo p/ picareta, cantoneira, cola contato p/ laminados, colher p/ pedreiro, eletrodo, enxada, escova aço, fechadura, marreta, martelo, pá quadrada, parafuso, picareta, ponteiro sds, raspador, rebarbador, rolo de espuma, rolo de lã, trena, vassoura, vassourão tipo gari, vedador líquido.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 54900-159-2022-PRE

Lote/Item: 1/36

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Vassourao tipo gari, com cabo de madeira, cerdas nylon, 26cm largura - Vassourao tipo gari, com cabo de madeira, cerdas nylon, 26cm largura

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 230

Unidade: PC

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.324.021/0001-01 * VENCEDOR *	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	R\$ 18,00
23.334.784/0001-90	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 26,60

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE RIO GRANDE

Data: 28/07/2022 00:00

Objeto: Aquisicao de material de consumo - material ferramentas em geral - material de ferragem - material hidraulico

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 55600-97-2022-PRE

Lote/Item: 0/273684

Ata: N/A

Descrição: VASSOURAO GARI 400 - - VASSOURAO GAFI 400 -

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>

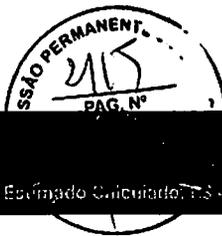
Quantidade: 15

Unidade: PC

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.056.686/0001-91 * VENCEDOR *	G. SALTON COMERCIO DE ALIMENTACAO ANIMAL LTDA	R\$ 29,00





Item 241: MARTELO 27CN COM CUNHA

Preço Estimado: R\$ 47,79 (un.)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,79

Quantidade

Descrição

Observação

30 Unidades

MARTELO 27CN COM CUNHA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 42,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO

Data: 14/03/2023 08:00

Objeto: Registro de Preços destinados a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das secretarias municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Martelo - Martelo Material: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Tipo: Unha , Tamanho: 34 MM, Características Adicionais: Cabo Madeira, Invernizado Fixação Resina Epóxi.

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:983501

Lote/Item: 7/41

Ata: Link Ata

CatMat: 466175 - MARTELO

Adjudicação: 15/03/2023 12:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.227.318/0001-87

ROBERTO ALVES CAIRES

R\$ 42,75

* VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 27/02/2023 08:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Sudeste

SRP: SIM

1ª Brigada de Artilharia Antiaérea

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:160259

1º Grupo de Artilharia Antiaérea

Lote/Item: 1/9

Objeto: Aquisição por licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser contratado por meio de Sistema de Registro de Preço, de material para manutenção e reparos de bens imóveis..

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Martelo - Martelo Material: Aço , Material Cabo: Aço Tubular , Tipo: Ficareta , Tamanho: 300 M

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 395918 - MARTELO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.878.711/0001-64

USINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 59,78

* VENCEDOR *

49.550.669/0001-46

GABRIELLA BIANCHI BROCHADO

R\$ 59,79

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN

Data: 23/02/2023 09:00

Objeto: Aquisição de material de construção, pinturas, premoldados e materiais de manutenção predial..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:981661

Lote/Item: /85



Relatório gerado no dia 27/03/2023 12:14:33 (IP: 45.162.129.31)

Código de validação: a3bf1ofFRpkh5qQPSZLNKMK%2bhqTn4%2bNBBM6;Fg0hsqHU8nPtm6WAX%3d%3d

http://www.bancodetodos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=a3bf1ofFRpkh5qQPSZLNKMK%252bhqTn4%252bNBBM6;Fg0hsqHU8nPtm6WAX%253d%253d

Descrição: Martelo - Martelo Material: Nylon , Material Cabo: Aço , Peso: 0,2 KG, Tipo: Arruela, Retrocesso , Tamanho: 27 CM, Características Adicionais: Cod
Cinza/Empunhadura De Borracha , Diâmetro: 25 M
CatMat: 359938 - MARTELO



Ata: [Link Ata](#)
Ajudicação: 02/03/2023 17:12
Homologação: 08/03/2023 13:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.386.930/0001-37 * VENCEDOR *	JAILSON SEVERO DOS SANTOS	R\$ 16,99
21.869.689/0001-65	A CASA DO CONSTRUTOR LTDA	R\$ 28,00
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 38,03
06.267.047/0001-00	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 47,00
21.896.826/0001-50	SA. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 58,15
49.159.733/0001-62	ATACADO - CONSTRUCAO LTDA	R\$ 58,16
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Objeto: Aquisição de Ferramentas em geral(consumo), Equipamentos industriais e de oficina em geral(permanente).

Descrição: Martelo - Material: Aço Forjado, Tipo: Unha, Tamanho: 29 MM, Material Cabo: Madeira Marfim,
CatMat: 342460 - MARTELO

Data: 07/02/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:154054
Lote/Item: /255
Ata: [Link Ata](#)
Ajudicação: 14/03/2023 08:43
Homologação: 16/03/2023 12:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.463.704/0001-54 * VENCEDOR *	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 35,67
08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 36,04
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 38,30
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 40,72
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 49,80
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 49,85
12.661.890/0001-61	SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 49,85
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 50.997,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Serviços Gerais

Data: 07/02/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Aquisição de ferramentas para atender a diversas Unidades da Universidade Federal do Paraná.
 Descrição: Martelo - Martelo Tipo: Universal , Peso: 350
 CatMat: 274749 - MARTELO



Identificação: NºPregão:42023 / UASG:153079
 Lote/Item: /10
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 16/03/2023 16:40
 Homologação: 20/03/2023 15:15
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 15
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.666.008/0001-08 * VENCEDOR *	J & F DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	R\$ 29,60
44.435.768/0001-63	GILVAN SOARES PEREIRA 59828404249	R\$ 44,00
40.315.132/0001-27	C R LADIKA SERVICOS DE APOIO LTDA	R\$ 44,17
03.744.301/0001-18	ABREU, MARTINS & CIA LTDA	R\$ 44,18
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	R\$ 44,79
20.687.343/0001-83	M2 COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 49,74
10.396.798/0001-96	ROMAN COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	R\$ 49,75

Item 242: LIMA CHATA CHATA 8" COM CABO

Preço Estimado: R\$ 25,80 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 25,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,80

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	LIMA CHATA CHATA 8" COM CABO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
 Objeto: Aquisição de produtos agropecuários (itens desertos e cancelados SRP 87/2022).
 Descrição: Lima manual - Comprimento: 8 POL, Espessura: 3/16 POL, Tipo: Bastarda, Características Adicionais: Picado Duplo E Cabo, Formato: Chata,
 CatMat: 338129 - LIMA MANUAL
 Data: 09/02/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:32023 / UASG:158148
 Lote/Item: /33
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 40
 Unidade: Unidade
 UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.661.301/0001-34 * VENCEDOR *	TOTAL PEC - TECNOLOGIA PARA PEGUARIA LTDA	R\$ 17,74
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 25,59
46.988.889/0001-68	4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 32,96
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

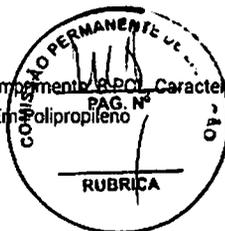
R\$ 24,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
9º Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de material de construção.
Descrição: Lima manual - Lima Manual Tipo: Chata , Comprimento: 8 PCL, Características Adicionais: Aço Temperado E Cabo Injetado Em Polipropileno
CatMat: 322685 - LIMA MANUAL



Data: 06/12/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232022 / UASG:160132
Lote/Item: /227
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/01/2023 10:10
Homologação: 10/01/2023 12:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI	R\$ 11,52
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 12,74
03.606.347/0001-70	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	R\$ 24,90
10.463.704/0001-54	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 24,92
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 36,70
07.689.841/0001-05	LC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 36,73
29.216.964/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.000.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção a pedido da secretaria municipal de obras de bom jesus do itabapoana - rj..
Descrição: Lima manual - Lima Manual Tipo: Bastarda , Formato: Chata , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Picado Duplo E Cabo , Espessura: 3/16 PO

Data: 21/11/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332022 / UASG:985811
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/12/2022 09:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.450.903/0001-90 * VENCEDOR *	MATERIAL DE CONSTRUCAO FERNANDES E FILHOS LTDA	R\$ 13,90
27.599.636/0001-58	PJ CONSTRUIR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 13,98
46.367.384/0001-86	POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 23,20
07.324.021/0001-01	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	R\$ 28,00
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 190,61



Item 243: CALHA EM CHAPA METALICA

Preço estimado: R\$ 110,94 (un)

Preço Estimado Calculado: R\$ 110,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,94

Quantidade	Descrição	Observação
400 Metros	CALHA EM CHAPA METALICA	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 8 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 109,63
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ		Data: 03/03/2023 10:00
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Materiais de Construção Civil, Elétrico e Hidrossanitário, destinados à Manutenção Predial das instituições que compõe o Sistema Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na planilha de preços - Anexo I.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Calha metálica - Calha Metálica Material: Aço Galvanizado, Comprimento: 6 M, Largura: 41 MM, Profundidade: 41 MM, Características Adicionais: Chapa S250g, 2mm		SRP: NÃO
		Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:453204
		Lote/Item: /154
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 22/03/2023 10:08
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 100
		Unidade: Unidade
		UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 99,92
05.469.644/0001-47	BASTOS E SOUZA LTDA	R\$ 111,02
	* VENCEDOR *	
23.542.606/0001-54	R. A. RANGEL & CIA LTDA	R\$ 111,02
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 111,02
32.380.808/0001-38	NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI	R\$ 111,02
39.145.885/0001-52	X1 EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 111,02
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 111,02
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	R\$ 111,02
31.962.032/0001-00	ALLIANCE COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 111,02
46.917.445/0001-31	CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 200,00

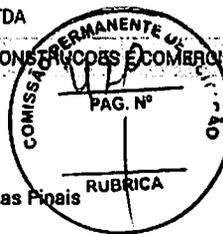
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 130,53**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9º Batalhão de Engenharia de Combate		Data: 06/12/2022 10:00
Objeto: Aquisição de material de construção.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Calha metálica - Calha Metálica Material: Zinco, Comprimento: 3 M, Largura: 20 CM, Peso: 1,73 KG/M, Características Adicionais: Chapa 20, Formato Em "L", Com Dobra 3cm De Largura		SRP: SIM
CatMat: 315500 - CALHA METÁLICA, MATERIAL:ZINCO, COMPRIMENTO:3 M, LARGURA:20 CM, PESO:1.73 KG/M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAPA 20, FORMATO EM "L", COM DOBRA 3CM DE LARGURA		Identificação: N°Pregão:232022 / UASG:160132
		Lote/Item: /531
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 10/01/2023 10:50
		Homologação: 10/01/2023 14:01
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 150
		Unidade: Unidade
		UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.606.347/0001-70	CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA -	R\$ 129,99
	* VENCEDOR *	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.349.867/0001-22	MIX - COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 130,00
40.282.282/0001-81	BIG CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 130,53
11.163.447/0001-06	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 200,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.000.000,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 92,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Agropecuários para o Departamento de Produção do Campus São Vicente..

Descrição: Calha Metálica - Calha Metálica Material: Chapa Aço Inoxidável , Comprimento: 1 M, Características Adicionais: Estrutura Ferro Zincado E Formato Em "V"

CatMat: 290459 - CALHA METÁLICA

Data: 19/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:412022 / UASG:158144

Lote/Item: /144

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.352.262/0001-95	STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 70,00
* VENCEDOR *		
41.585.757/0001-71	MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192	R\$ 92,00
46.356.151/0001-88	AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 93,33
28.753.966/0001-19	BELLA AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 150,00

Item 2.1.4: TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM

Preço Estimado: R\$ 109,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 109,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 109,90

Quantidade	Descrição	Observação
300 Metros Quadrados	TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,6MM	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 113,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial

Colégio Militar de Porto Alegre

Objeto: A contratação contempla a possibilidade de realizar licitação de serviços comuns, para contratação de empresa para reparação, manutenção e conservação das instalações prediais. A contratação dos serviços especializados em manutenção civil é indispensável e essencial para manter toda a área física do Colégio, em perfeito estado de conservação, além desses serviços possibilitarem a melhoria das edificações dando suporte às atividades de ensino, administrativas..

Data: 09/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42022 / UASG:160393

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/12/2022 14:23

Homologação: 22/12/2022 09:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.300

Unidade: METRO QUADRADO

UF: RS



Relatório gerado no dia 27/03/2023 12:14:33 (IP: 45.162.129.31)

Código Validação: e3b1yofRpkh5qQPS/ZkNKM%2bhqTn4%2bNBBMjFga0hsqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=e3b1yofRpkh5qQPS/ZkNKM%252bhqTn4%252bNBBMjFga0hsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial Serviço de aplicação de manta de sub cobertura isolantetérmica e impermeabilizante com as seguintes características mínimas, dupla face, rolo com 50 m2, espessura 0,128 mm, resistência a tração 11,2 Kg/cm2, refletividade 95% e não propaga fungos tem seu uso recomendado para todos os tipos de coberturas, interceptando 95% da radiação (caibro) e solucionando os problemas de condensação em tetos metálicos podendo ser instalado na fase de construção ou em coberturas já concluídas para áreas industriais, comerciais, rurais e residenciais.. Entrega do ambiente limpo e organizado ao final do serviço. A manta deve ser instalada da seguinte forma :estenda a manta a partir do beiral no sentido horizontal aos caibros com 10 cm de sobreposição em cada faixa e fixe a manta na estrutura de madeira com pregos ou grampos. Depois fixe com pregos sobre a manta, na mesma direção do caibro. O contra caibro é importante para criar um distanciamento entre a telha e a manta, com finalidade de permitir passagem de água, caso ocorra quebra de telhas e posterior vazamento.

CatSer: 1600 - OBRAS CIVIS - IMPERMEABILIZACAO / CRISTALIZACAO / REVESTIMENTO / TRATAMENTO ESPECIAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.202.768/0001-04 * VENCEDOR *	TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 95,00
12.731.177/0001-47	AOS SERVICOS EM EDIFICACOES LTDA	R\$ 100,00
27.254.414/0001-01	FAK EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 107,20
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 107,20
43.471.392/0001-80	H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R\$ 120,00
01.465.093/0001-92	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO EIRELI	R\$ 130,00
30.069.441/0001-00	ERICSON TEIXEIRA RODRIGUES CONSTRUCOES	R\$ 130,00
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS	R\$ 134,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 105,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Data: 07/12/2022 08:00
Objeto: O objeto desta contratação/aquisição é registrar preços, pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de Materiais de Consumo para utilização nas disciplinas práticas do Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Programa Qualifica Mais EnergIF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, com a finalidade de atender às necessidades do IFSP, conforme condições, quantidades e exig.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Parafuso fixação telhado - Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Comprimento: 110 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Arruela Metal E Arruela Borracha	SRP: SIM
CatMat: 368937 - PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO	Identificação: N°Pregão:482022 / UASG:158154
	Lote/Item: 6/71
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/12/2022 13:25
	Homologação: 08/12/2022 13:47
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 13
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.678.429/0001-17 * VENCEDOR *	KLUX COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 105,39

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 107,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 16/11/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sudeste
 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea
 2º Grupo de Artilharia Antiaérea

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:160473

Item: 2/39

Ata: Link Ata

Publicação: 21/11/2022 11:15

Homologação: 29/11/2022 08:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: METRO QUADRADO

UF: SP

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia visando a manutenção das instalações do 2ºGAAAE.

Descrição: Construção / Manutenção / Reforma - Telhado - PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. AF_06/2017_P

CatSer: 19224 - CONSTRUCAO / MANUTENCAO / REFORMA - TELHADO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.608.023/0001-06 * VENCEDOR *	MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 87,00
18.301.334/0001-60	LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	R\$ 89,90
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 95,94
01.465.093/0001-92	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO EIRELI	R\$ 107,93
53.202.768/0001-04	TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 108,30
22.102.062/0001-47	SAMPAIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 119,93
43.471.392/0001-80	H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R\$ 126,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 112,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis
 SEC. MUN. EDUC., CULT., ESP., LAZER

Data: 11/07/2022 00:00

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA COBERTA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SEGOV N.º 21/2022

SRP: NÃO

Identificação: 582022

Lote/Item: 34/21940

Ata: N/A

Descrição: COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br

Quantidade: 391,773

Unidade: M2 - METRO QUADRADO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.791.469/0001-91 * VENCEDOR *	CUPIM ACO LTDA	R\$ 112,67

Item 245: METALON 15X15

Preço Estimado: R\$ 30,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,64

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	METALON 15X15	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 14/02/2023 10:00



Relatório gerado no dia 27/03/2023 12:14:33 (IP: 45.162.129.31)
 Código Validação: e3bf1oFRpkh5qQPSfZkNKm%2bhqTn4%2bNBBM6jFga0hsqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=e3bf1oFRpkh5qQPSfZkNKm%252bhqTn4%252bNBBM6jFga0hsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias e forros, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência..

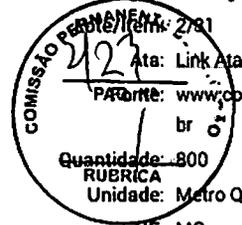
Descrição: Forro teto - Forro Teto Material: Pvc , Largura: 200 MM, Características Adicionais: Estrutura Em Metalon Galvanizado, Moldura Colonial

CatMat: 280164 - FORRO TETO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:153015



Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: Metro Quadrado

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.742.263/0001-15	CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 35,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

14ª Brigada de Infantaria Motorizada

28º Grupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Eventual aquisição de MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS..

Descrição: Forro teto - Forro Teto Material: Pvc , Largura: 200 MM, Características Adicionais: Estrutura Em Metalon Galvanizado, Moldura Colonial

CatMat: 280164 - FORRO TETO

Data: 23/01/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:152022 / UASG:160441

Lote/Item: /106

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 170

Unidade: Metro quadrado

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.922.343/0001-06	CORATTO PISOS E ACABAMENTOS - EIRELI	R\$ 24,00
* VENCEDOR *		
19.654.843/0001-30	MARCOS FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 28,80
26.290.918/0001-06	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 34,92

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Objeto: Aquisição de materiais para atender a Sec,a~o de Estruturas Metálicas (TEES) do Parque de Material de Eletro^nica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ)..

Descrição: TUBO METALON - TUBO METALON; FORMATO: RETANGULAR; ESPESSURA CHAPA: 16 / 1,59 MM;SEC,A~O: 50 X 30 MM; APLICAC,A~O: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTASE PORTO~ES.

Data: 18/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:120195

Lote/Item: /111

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

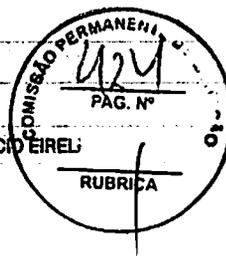
Quantidade: 180

Unidade: METRO 0,00

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.521.643/0001-43	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 25,00
08.402.800/0001-40	KIFERRO FERRAGENS EIRELI EPP	R\$ 25,00
* VENCEDOR *		
21.068.031/0001-54	DANMERO COMERCIO DE APARELHOS E MAQUINAS LTDA	R\$ 31,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 32,89
31.475.269/0001-58	COMERCIAL CURITIBA DE FERRO E ACO LTDA	R\$ 39,70
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 66,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 6.997,00



Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer

Data: 03/01/2023 09:10

Objeto: Futura ou eventual contratação de empresa enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, contendo itens para ampla concorrência, para aquisição de materiais diversos (tubo redondo, metalon, ferro mecânico redondo, ferro chato, cantoneira, chapa preta e outros), para serem utilizados na manutenção do Parque do Sabiá e dos Núcleos de Esportes da Futel, conforme especificações estabelecidas no Edital. Ocorrendo divergência entre os itens, prevalece a do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:842022 / UASG:926038

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/01/2023 12:21

Descrição: Tubo ferro galvanizado - Tubo Ferro Galvanizado Material: Metalon , Bitola: 1/2 POL, Espessura: 2,25 Mm MM, Formato Seção: Redondo

Homologação: 10/01/2023 12:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Peça 6,00 M

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.929.043/0001-35 * VENCEDOR *	BARACUI COMERCIAL LTDA	R\$ 22,77
17.405.757/0001-68	FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI	R\$ 23,00
09.470.005/0001-52	ELDORADO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 23,76
42.455.903/0001-07	ROCHA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 24,00
16.868.674/0001-42	DIPAR FERRAGENS - EIRELI	R\$ 28,69
43.728.909/0001-73	CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 28,70
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 30,00
19.248.658/0001-45	COMERCIAL GOIS EIRELI	R\$ 34,50
23.859.606/0001-82	SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 35,00
15.237.315/0001-24	Ferreira & Melo	R\$ 35,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 29/12/2022 09:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar da Amazônia

SRP: SIM

2º Grupamento de Engenharia de Construção

Identificação: NºPregão:302022 / UASG:160353

6º Batalhão de Engenharia de Construção

Lote/Item: /111

Objeto: Aquisição de materiais de construção..

Ata: Link Ata

Descrição: Tubo metalon - Tubo Metalon Formato: Quadrangular , Espessura Chapa: 18 MM, Seção: 30 X 30 MM, Aplicação: Estruturas Metálicas Em Geral/Portas E Portões , Comprimento: 6

Adjudicação: 25/01/2023 11:03

Homologação: 25/01/2023 12:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

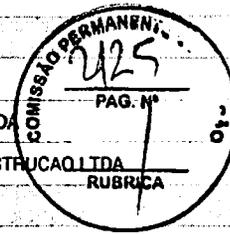
Quantidade: 8.853

Unidade: Metro

UF: RR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.405.049/0001-34 * VENCEDOR *	VILA METAL COMERCIO LTDA	R\$ 20,00
01.268.775/0001-05	CASTELAO COM MAT DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
05.413.199/0001-01	GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 20,99
01.188.320/0001-80	LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,99
01.334.638/0001-21	ATACADAO APUI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 27,65
07.664.487/0001-56	VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 28,00
22.102.657/0001-00	A.C. SIMOES NETO	R\$ 30,91
36.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 37,00
46.309.615/0001-03	M L COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 51,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 100.000,00



Item 2-16: BARRO

Preço Estimado: R\$ 45,03 (Lr) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 45,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,03

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Metros cúbicos	BARRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

17ª Brigada de Infantaria de Selva

54ª Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de materiais de construção (alvenaria).

Descrição: Barro - Aplicação: Argamassa Para Construção, Aparência Visual: Avermelhado,

CatMat: 248930 - BARRO

Data: 02/08/2022 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160005

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/08/2022 12:42

Homologação: 04/08/2022 17:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Metro Cúbico

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.824.367/0001-46 * VENCEDOR *	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	R\$ 49,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Objeto: Aquisição de materiais de construção - material bruto -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville.

Descrição: Barro - Barro Aplicação: Argamassa Para Construção, Aparência Visual: Avermelhado

CatMat: 248930 - BARRO

Data: 03/06/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:4112022 / UASG:453230

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/06/2022 11:19

Homologação: 20/06/2022 11:25



Quantidade: 1

Unidade: Metro Cúbico

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.359.073/0001-27 * VENCEDOR *	AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 48,72
26.290.918/0001-06	DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 48,74
81.767.667/0001-16	A. R. MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 49,19
22.607.948/0001-42	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 130,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ

Data: 19/05/2022 09:00

Objeto: Aquisição de materiais de obra em geral (Adaptador para sifão, assento sanitário, azulejo entre outros).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Barro - CIMENTO CP II - Z - 32 (CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POZOLANA) APRESENTA DENSIDADE DE 3,5 G/CM3 COMPONENTE ONCENTRAÇÃO EM MASSA (%) TRIÓXIDO DE ENXOFRE - SO3 2,93 ÓXIDO DE CÁLCIO - CAO LIVRE 1,37 ÓXIDO DE MAGNÉSIO - MGO 5,35 COMPONENTE ONCENTRAÇÃO EM MASSA (%) ÓXIDO DE ALUMÍNIO - AL2O3 6,59 ÓXIDO DE SILÍCIO - SIO2 21,04 ÓXIDO DE FERRO - FE2O3 3,07 ÓXIDO DE CÁLCIO - CAO 51,97 EQUIVALENTE ALCALINO (NA2O E K2O) 0,71 RESÍDUO. SACA.50KG

Identificação: NºPregão:362022 / UASG:450068

Lote/Item: /57

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/05/2022 13:48

Homologação: 27/05/2022 14:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 11819 - BARRO, BARRO COZIDO

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.421.267/0001-69 * VENCEDOR *	ULTRA MAX COMERCIAL EIRELI	R\$ 37,14

Item 247: BRITA Nº 01

Preço Estimado: R\$ 255,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 255,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 255,00

Quantidade	Descrição	Observação
545 Metros cúbicos	BRITA Nº 01	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 232,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES

Data: 29/09/2022 14:00

Objeto: Aquisição de materiais de construção visando a reposição e manutenção de estoque do almoxarifado da SEMSUR.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: BRITA N 01 (M) - BRITA N 01 (M)

Identificação: 13590_1362022

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 250

Unidade: M

UF: ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.604.802/0001-36 * VENCEDOR *	VILA ISABEL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 219,90
39.272.091/0001-50	RIGO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 220,00
10.346.257/0001-53	POSTSUL HOME CENTER LTDA	R\$ 243,99
27.525.362/0001-52	SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 246,00



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 243,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel Murta
Secret de Serviços Urb.Meio Amb e Obras Publicas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORONEL MURTA/MG.
Descrição: BRITA - 01 - BRITA - 01

Data: 28/09/2022 00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 622022
Lote/Item: 678/17444
Ata: N/A
Fonte: pmcoronelmurta-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 250
Unidade: M3 - Metros Cúbicos
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.267.985/0001-89 * VENCEDOR *	CLEBER RONALDO FERREIRA MURTA	R\$ 243,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 290,00

Órgão: MUNICIPIO DE VILA RICA / (2) MUNICIPIO DE VILA RICA LICITACOES
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE BRITA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE VILA RICA-MT.
Descrição: BRITA - BRITA Nº 01 (19 A 25MM) 01M* É IGUAL 1,4 TONELADA

Data: 31/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:954049
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/09/2022 14:27
Homologação: 02/09/2022 14:27
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2.000
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.282.553/0001-69 * VENCEDOR *	RM 5 SOLAS LTDA	R\$ 290,00

Item 248: CIMENTO CP IV-Z 32RS, SACO DE 50 KG.

Preço Estimado: R\$ 46,92 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 46,92 Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,92

Quantidade	Descrição	Observação
2.400 Unidades	CIMENTO CP IV-Z 32RS, SACO DE 50 KG.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE
Objeto: Aquisição de material de construção(alvenaria e acabamento).
Descrição: Cimento portland - Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp li - F 32
CatMat: 454500 - CIMENTO PORTLAND

Data: 17/03/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:982869

PAG. Nº

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/03/2023 10:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15.000

Unidade: Saco 50,00 KG

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.278.605/0001-19 * VENCEDOR *	W V DE PAULA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 41,99
18.893.337/0001-30	COLUSA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 49,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 23ª Brigada de Infantaria de Selva
 50º Batalhão de Infantaria de Selva
Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis..
Descrição: Cimento portland - Material: Clinker, Tipo: Cp li - F 32,
CatMat: 454500 - CIMENTO PORTLAND

Data: 16/02/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160103

Lote/Item: /373

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/02/2023 08:27

Homologação: 28/02/2023 10:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.009.941/0001-97 * VENCEDOR *	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 48,50
07.052.224/0001-96	J BARROS DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 50,00
10.785.173/0001-16	EMPECO LTDA	R\$ 50,00
32.936.252/0001-13	J C FARIAS PEREIRA	R\$ 52,54
04.096.016/0001-09	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 52,54
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	R\$ 52,54
35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 78,81
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 46.997,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERAFINA CORRÊA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Data: 01/03/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial



Descrição: CIMENTO CP-IV (SACOS DE 50 KG) - CIMENTO CP-IV (SACOS DE 50 KG)

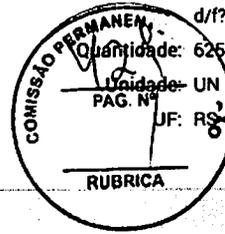
SRP: NÃO

Identificação: 60400-19-2023-PRP

Lote/Item: 36/36

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.520.263/0001-07	INOVAR COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA	R\$ 44,60
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SERAFINA CORRÊA

Data: 01/03/2023 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Descrição: CIMENTO CP-IV (SACOS DE 50 KG) - CIMENTO CP-IV (SACOS DE 50 KG)

SRP: NÃO

Identificação: 60400-19-2023-PRP

Lote/Item: 35/35

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 1.875

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.520.263/0001-07	INOVAR COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA	R\$ 44,60
* VENCEDOR *		

Item 249: PIÇARRA

Preço Estimado: R\$ 50,85 (em)

Percentual: %

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,85

Quantidade	Descrição	Observação
10.500 Metros cubicos	PIÇARRA	



Preço Sinapi 1

R\$ 52,70

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Codigo Produto: 00004746

Descrição: PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA,
AO NATURAL, PARA BASE DE
PAVIMENTACAO (RETIRADO NA
JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

Mês/Ano: 01/2023

UF: MA

Unidade: M3

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Não



Preço Sinapi 2

R\$ 52,70

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Codigo Produto: 00004746

Descrição: PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA,
AO NATURAL, PARA BASE DE
PAVIMENTACAO (RETIRADO NA
JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

Mês/Ano: 01/2023

UF: MA

Unidade: M3

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 3

R\$ 49,01

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Codigo Produto: 00004746

Descrição: PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA,
AO NATURAL, PARA BASE DE
PAVIMENTACAO (RETIRADO NA
JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

Mês/Ano: 01/2023

UF: RS

Unidade: M3

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 4

R\$ 49,01

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Codigo Produto: 00004746

Descrição: PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA,
AO NATURAL, PARA BASE DE
PAVIMENTACAO (RETIRADO NA
JAZIDA, SEM TRANSPORTE)

Mês/Ano: 01/2023

UF: RS

Unidade: M3

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Sim



Item 250: TELHA METALICA TRAPEZIO OU ONDULADA

Preço Estimado: R\$ 62,12 (em)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 62,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,12

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Metros Quadrados	TELHA METALICA TRAPEZIO OU ONDULADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sudeste

1º Brigada de Artilharia Antiaérea

2º Grupo de Artilharia Antiaérea

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia visando a manutenção predial das instalações do 2ºGAAE.

Descrição: Construção / manutenção / reforma - telhado - PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020

CatSer: 19224 - CONSTRUCAO / MANUTENCAO / REFORMA - TELHADO



Data: 16/11/2022 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

RUBRICA SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:160473

Lote/Item: 8/401

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/11/2022 11:36

Homologação: 29/11/2022 08:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.608.023/0001-06	MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 54,56
* VENCEDOR *		
53.202.768/0001-04	TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 54,56
22.102.062/0001-47	SAMPAIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 54,56
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 54,99
43.471.392/0001-80	H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R\$ 75,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

1ª Região Militar

BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO

Objeto: Registro de preço para eventuais contratações de serviços de manutenção de bens imóveis em provento das instalações do Batalhão Central de Manutenção e Suprimento.

Descrição: Construção / manutenção / reforma - telhado - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO L M2, ATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, COM APLICAÇÃO DE CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS, APLICAÇÃO PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO EM TELHA DE MADEIRA E UTILIZAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO), FORNECIMENTO DO MATERIAL E SERVIÇO POR CONTA DO CONTRATADO.

CatSer: 19224 - CONSTRUCAO / MANUTENCAO / REFORMA - TELHADO

Data: 31/10/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160329

Lote/Item: 4/27

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/11/2022 16:06

Homologação: 09/11/2022 17:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20.000

Unidade: METRO QUADRADO

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.656.953/0001-80	REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI	R\$ 29,00
29.652.879/0001-38	CONCRETE HOUSE CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 35,00
* VENCEDOR *		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.582.348/0001-04	I9 SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 38,27
28.452.344/0001-50	REI DAS OBRAS CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 45,37
21.513.968/0001-91	F & W COMERCIO E INSTALACAO DE SISTEMAS EIRELI	R\$ 47,15
28.244.608/0001-80	DSM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 48,47
08.318.369/0001-59	ROMARFEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 51,65
28.484.808/0001-00	BURTONTEC ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 54,23
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 58,34
01.048.146/0001-70	DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R\$ 62,00
29.617.173/0001-35	M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 64,72
40.608.023/0001-06	MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 64,82
29.529.733/0001-08	JAIRO GOMES BATISTA 08071971731	R\$ 2.000,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 71,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT
Descrição: COBERTA - DO TIPO ESTRUTURA METALICA, COM TELHA EM ALUMINIO - COBERTA - DO TIPO ESTRUTURA METALICA, COM TELHA EM ALUMINIO

Data: 22/07/2022 00:00
Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 510600-12-007-2022
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.532.059/0001-69	JONAS FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA 71692641749	R\$ 71,33
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER Prefeitura Municipal de Cruzália/SP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL, PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA-SP
Descrição: TELHA METÁLICA ONDULADA GALVALUME, ESPESSURA 0,50 MM (CHAPA 26), ALTURA 17 MM - TELHA METÁLICA ONDULADA GALVALUME, ESPESSURA 0,50 MM (CHAPA 26), ALTURA 17 MM

Data: 18/05/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 7392022
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: cruzalia.gov.br/cloud/pronimtb_PM/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitação=2
Quantidade: 1.500
Unidade: M2
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.498.141/0001-06	TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	R\$ 70,95
* VENCEDOR *		



Item 251: TELHA PVC PLANA

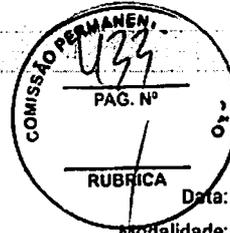
Preço Estimado: R\$ 66,66 (un)

Porcentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 66,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,66

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Metros Quadrados	TELHA PVC PLANA	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		R\$ 52,29
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração		Data: 16/12/2022 08:15 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para manutenção nas estruturas de madeira e nas coberturas das edificações da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) localizadas em Florianópolis/SC (Trindade, Itacorubi, Barra da Lagoa, Armação, Tapera e demais localidades), incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra qualificada para a plena execução do objeto..		Identificação: NºPregão:2762022 / UASG:153163 Lote/Item: 1/90 Ata: Link Ata Adjudicação: 20/12/2022 16:56 Homologação: 20/12/2022 17:47
Descrição: Construção / manutenção / reforma - telhado - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDUTOR PLUVIAL EM PVC 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 216 Unidade: UNIDADE UF: SC
CatSer: 19224 - CONSTRUCAO / MANUTENCAO / REFORMA - TELHADO		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.932.604/0001-52 * VENCEDOR *	EVA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 52,28
31.548.384/0001-05	VILE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R\$ 52,29

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 68,58
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 2º Grupo de Artilharia Antiaéres		Data: 16/11/2022 08:15 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia visando a manutenção predial das instalações do 2º GAAAe.		Identificação: NºPregão:72022 / UASG:160473 Lote/Item: 8/344 Ata: Link Ata Adjudicação: 21/11/2022 11:35 Homologação: 29/11/2022 08:52
Descrição: Construção / manutenção / reforma - telhado - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 100 Unidade: UNIDADE UF: SP
CatSer: 19224 - CONSTRUCAO / MANUTENCAO / REFORMA - TELHADO		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.608.023/0001-06 * VENCEDOR *	MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 68,58
53.202.768/0001-04	TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 68,58
22.102.062/0001-47	SAMPAIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 68,58
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 68,65
43.471.392/0001-80	H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R\$ 100,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 65,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

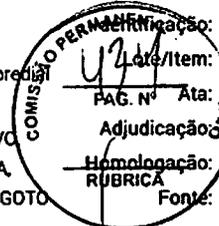
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sudeste
 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea
 2º Grupo de Artilharia Antiaérea

Data: 16/11/2022 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 72022 / UASG: 160473
Lote/Item: 8/368
PAG. Nº Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/11/2022 11:36
Homologação: 29/11/2022 08:53
RUBRICA
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia visando a manutenção predial das instalações do 2º GAAE.

Descrição: Construção / manutenção / reforma - telhado - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

CatSer: 19224 - CONSTRUCAO / MANUTENCAO / REFORMA - TELHADO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.202.768/0001-04	TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 65,84
40.608.023/0001-06	MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 65,84
* VENCEDOR *		
22.102.062/0001-47	SAMPAIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 65,84
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 65,90
43.471.392/0001-80	H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R\$ 70,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel Murta
 Secret de Serviços Urb.Meio Amb e Obras Publicas

Data: 28/09/2022 00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 622022
Lote/Item: 391/6534
Ata: N/A
Fonte: pmcoronelmurta-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 150
Unidade: UND - Unidade
UF: MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CORONEL MURTA/MG.

Descrição: TELHA - PVC 242X88CM - TELHA - PVC 242X88CM

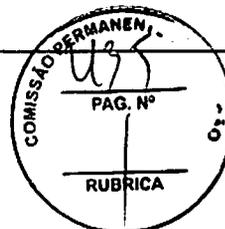
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.267.985/0001-89	CLEBER RONALDO FERREIRA MURTA	R\$ 79,95
* VENCEDOR *		



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

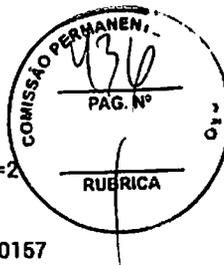
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:



	<i>Data:</i>
1 - Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR http://131.0.80.44:7474/transparencia/licitacoes	Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Ramilândia/PR ramilandia.gov.br.cloud/pronimtb/	<i>Data:</i> 17/10/2022 10:23:27 Acessar a fonte aqui
3 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo/MG mgportaldata.transparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=09166603000132	<i>Data:</i> 24/03/2023 15:18:14 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/	<i>Data:</i> 24/03/2023 14:29:59 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Feliz/RS pmfeliz.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	<i>Data:</i> 29/06/2022 13:47:59 Acessar a fonte aqui
6 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itambacuri/MG mgportaldata.transparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=21161690000130	<i>Data:</i> 22/03/2023 11:01:06 Acessar a fonte aqui
7 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 01/03/2023 12:11:12 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Redenção/PA scpiredencaopa.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/	<i>Data:</i> 06/03/2023 13:58:49 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br	<i>Data:</i> 27/03/2023 09:15:37 Acessar a fonte aqui
10 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	<i>Data:</i> 24/03/2023 10:03:49 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Angélica/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica	<i>Data:</i> 06/02/2023 10:53:58 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Cabrobó/PE transparencia.cabrobo.pe.gov.br:5656/Transparencia/	<i>Data:</i> 02/03/2023 12:30:52 Acessar a fonte aqui
13 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança/MG mgportaldata.transparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=18781070000190	<i>Data:</i> 18/01/2023 10:43:21 Acessar a fonte aqui
14 - Compras CE www.seplag.ce.gov.br	<i>Data:</i> 08/02/2023 15:25:22 Acessar a fonte aqui
15 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Barra do Guarita/RS 177.125.247.213/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> 28/06/2022 15:29:39 Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista/RS santanadaboavista-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	<i>Data:</i> 09/01/2023 09:13:30 Acessar a fonte aqui
18 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino/MG mgportaldata.transparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=20352712000187	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
19 - Prefeitura Municipal de Buritizal/SP sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/	<i>Data:</i> 20/09/2022 14:15:12 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA terrasanta.brasiltransparente.net/transparencia/	<i>Data:</i> 24/03/2023 10:47:57 Acessar a fonte aqui
21 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	<i>Data:</i> 25/05/2022 20:23:08 Acessar a fonte aqui

22 - Prefeitura Municipal de Guapirama/PR guapirama.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	Data: 24/03/2023 11:34:33 Acessar a fonte aqui
23 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança/SP 200.95.195.94:5656/transparencia/	Data: 24/10/2022 17:12:11 Acessar a fonte aqui
24 - SESC BA egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx	Data: 24/03/2023 15:35:41 Acessar a fonte aqui
25 - Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP 187.84.121.138:8079/transparencia/	Data: 24/03/2023 15:34:59 Acessar a fonte aqui
26 - Prefeitura Municipal de São José/SC transparencia.pmsj.sc.gov.br:90/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 02/12/2022 09:50:59 Acessar a fonte aqui
27 - Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS pejucara.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	Data: 02/03/2023 08:54:32 Acessar a fonte aqui
28 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno/MG mgportaldata.transparencia.azurewebsites.net/home/index?inscricao=02230481000157	Data: 16/11/2022 23:59:00 Acessar a fonte aqui
29 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 24/03/2023 13:26:09 Acessar a fonte aqui
30 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 03/02/2023 09:48:19 Acessar a fonte aqui
31 - Prefeitura Municipal de Herval/RS herval-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 03/01/2023 11:07:32 Acessar a fonte aqui
32 - Prefeitura Municipal de Mendonça/SP transparencia.mendonca.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
33 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ 138.59.40.26:8079/transparencia/	Data: 27/03/2023 11:27:36 Acessar a fonte aqui
34 - Prefeitura Municipal de São Sepé/RS saosepe-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 14/02/2023 13:16:06 Acessar a fonte aqui
35 - Prefeitura Municipal de Três Arroios/RS portal.pmtresarroios.com.br:8079/transparencia/	Data: 27/03/2023 09:51:59 Acessar a fonte aqui
36 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT 168.194.85.10:8079/transparencia/	Data: 24/03/2023 15:16:13 Acessar a fonte aqui
37 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP servicos.pmsaposse.sp.gov.br:5656/Transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
38 - Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP 38.118.122.204:5656/transparencia/	Data: 20/03/2023 10:41:48 Acessar a fonte aqui
39 - Prefeitura Municipal de Restinga Seca/RS restingaseca-portais.govcloud.com.br/PronimTB/index.asp?acao=1&item=2	Data: 06/07/2022 12:58:09 Acessar a fonte aqui
40 - Prefeitura Municipal de Arealva/SP portaltransp.arealva.sp.gov.br:5679/transparencia/	Data: 06/10/2022 09:53:25 Acessar a fonte aqui
41 - Prefeitura Municipal de Itajobi/SP www.transparencia.itajobi.sp.gov.br/transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
42 - Prefeitura Municipal de Montes Claros/MG ww2.montesclaros.mg.gov.br:82/pronimtb/index.asp	Data: 17/03/2023 17:15:54 Acessar a fonte aqui
43 - Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS barradoribeiro.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2	Data: 29/09/2022 08:52:02 Acessar a fonte aqui
44 - Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi/SP 54.232.136.135/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 03/01/2023 11:19:48 Acessar a fonte aqui
45 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 02/01/2023 09:23:38 Acessar a fonte aqui
46 - Prefeitura Municipal de Consolação/MG	Data: 24/03/2023 13:36:28



pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br

Acessar a fonte aqui

47 - Prefeitura Municipal de Itaporã/MS
itaporams.ddns.net:5656/Transparencia/

Data: 24/03/2023 13:20:17
Acessar a fonte aqui

48 - Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP
intranet.saojoaquimdabarra.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Data: 24/03/2023 15:34:57
Acessar a fonte aqui

49 - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras/SP
consulta.saema.com.br:65403/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data: 17/10/2022 12:35:27
Acessar a fonte aqui

50 - Prefeitura Municipal de Coronel Murta/MG
pmcoronelmurta-transparencia.gpecloud.com.br

Data: 26/01/2023 09:05:31
Acessar a fonte aqui

51 - Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT
177.222.239.46:8040/transparencia/

Data:

Acessar a fonte aqui

52 - Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS
tupancireta-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data: 10/03/2023 14:36:30
Acessar a fonte aqui

53 - Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS
45.182.157.6:8079/transparencia/

Data: 19/03/2023 17:06:30
Acessar a fonte aqui

54 - Prefeitura Municipal de Cruzália/SP
cruzalia.govbr.cloud/pronimtb_PM/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2

Data:

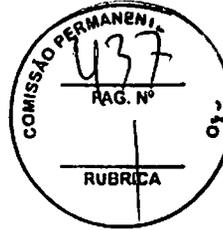
Acessar a fonte aqui

55 - Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS
ubiretama.govbr.cloud/PronimTb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2

Data: 24/03/2023 13:29:51
Acessar a fonte aqui

56 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::

Data: 23/03/2023 14:05:59
Acessar a fonte aqui





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de nossas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que as despesas relativas ao objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Pio XII/MA, em 28 de março de 2023.


Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Pio XII/MA, conforme ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS, da Prefeitura Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A solicitação se justifica pela necessidade de atendimento das demandas internas para o ano de 2023 do Município de Pio XII – MA, suprimindo as necessidades das Secretarias Municipais participantes, com vista a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por estas, no âmbito da Administração Pública Municipal.

3. SECRETARIAS PARTICIPANTES

3.1. As Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde do Município Pio XII – MA, nas especificações, quantidades e valores abaixo:

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

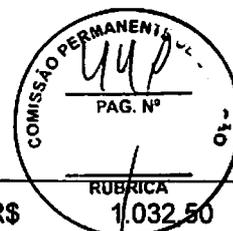
- **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 10% (dez por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 90% (noventa por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MEs e EPPs					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ADAPTADOR CURTO 20 MM SOLDÁVEL	Unidades	400	R\$ 2,16	R\$ 864,00
2	ADAPTADOR CURTO 25 MM SOLDÁVEL	Unidades	140	R\$ 2,76	R\$ 386,40

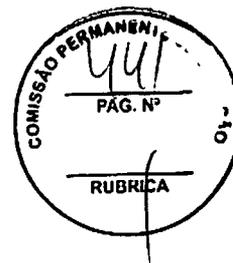


Gestão que Realiza

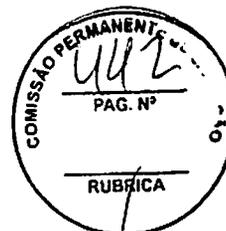
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



3	ADAPTADOR CURTO 32 MM PVC	Unidades	250	R\$ 4,13	R\$ 1.032,50
4	ADAPTADOR CURTO 40 MM PVC	Unidades	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
5	ADAPTADOR CURTO 50 MM PVC	Unidades	100	R\$ 8,69	R\$ 869,00
6	ADAPTADOR CURTO 60 MM PVC	Unidades	70	R\$ 15,66	R\$ 1.096,20
7	ADAPTADOR CURTO 85 MM PVC	Unidades	50	R\$ 48,53	R\$ 2.426,50
8	ADAPTADOR CURTO DE 75 MM PVC	Unidades	50	R\$ 44,03	R\$ 2.201,50
9	ADAPTADOR LONGO 50 MM SOLD	Unidades	100	R\$ 6,18	R\$ 618,00
10	ADAPTADOR LONGO 75 MM PVC	Unidades	8	R\$ 361,96	R\$ 2.895,68
11	ADAPTADOR LONGO FLANGE 20 MM SOLD	Unidades	200	R\$ 11,34	R\$ 2.268,00
12	ADAPTADOR LONGO FLANGE 25 MM SOLD	Unidades	200	R\$ 15,59	R\$ 3.118,00
13	ADAPTADOR LONGO FLANGE 32 MM PVC	Unidades	100	R\$ 21,41	R\$ 2.141,00
14	ADAPTADOR LONGO FLANGE 40 MM SOLD	Unidades	150	R\$ 24,48	R\$ 3.672,00
15	ADAPTADOR LONGO FLANGE 50 MM PVC	Unidades	150	R\$ 34,58	R\$ 5.187,00
16	ANEL DE VEDAÇÃO 50MM PARA CANO	Unidades	20	R\$ 3,04	R\$ 60,80
17	ANEL DE VEDAÇÃO 60MM PARA CANO	Unidades	20	R\$ 3,74	R\$ 74,80
18	ANEL DE VEDAÇÃO 75MM PARA CANO	Unidades	30	R\$ 2,92	R\$ 87,60
19	ANEL DE VEDAÇÃO 85MM PARA CANO	Unidades	30	R\$ 3,74	R\$ 112,20
20	ASSENTO PARA SANITÁRIO SIMPLES	Unidades	70	R\$ 33,73	R\$ 2.361,10
21	BÓIA DE 20 PARA CAIXA D'ÁGUA	Unidades	50	R\$ 15,67	R\$ 783,50
22	BUCHA REDUÇÃO 100X40 ESGTO	Unidades	50	R\$ 8,33	R\$ 416,50
23	BUCHA REDUÇÃO 25X20 MM SOLDÁVEL	Unidades	200	R\$ 3,64	R\$ 728,00
24	BUCHA REDUÇÃO 32X 25MM SOLDÁVEL	Unidades	200	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00
25	BUCHA REDUÇÃO 40 X 25 PVC	Unidades	150	R\$ 6,47	R\$ 970,50
26	BUCHA REDUÇÃO 40X32 SOLDÁVEL	Unidades	100	R\$ 3,81	R\$ 381,00
27	BUCHA REDUÇÃO 50 X 25 PVC	Unidades	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
28	BUCHA REDUÇÃO DE 50X40 MM SOLDÁVEL	Unidades	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00



29	CAIXA D'ÁGUA 20000L	Unidades	3	R\$ 15.501,64	R\$ 46.504,92
30	CAIXA D'ÁGUA 15000L	Unidades	4	R\$ 13.484,46	R\$ 53.937,84
31	CAIXA D'ÁGUA 10000L	Unidades	6	R\$ 7.443,94	R\$ 44.663,64
32	CAIXA D'ÁGUA 1000L	Unidades	20	R\$ 478,13	R\$ 9.562,60
33	CAIXA D'ÁGUA 2000L	Unidades	10	R\$ 1.237,98	R\$ 12.379,80
34	CAIXA D'ÁGUA 500L	Unidades	3	R\$ 285,00	R\$ 855,00
35	CAIXA SIFONADA 100X100X50	Unidades	50	R\$ 20,55	R\$ 1.027,50
36	CAIXA SIFONADA 150X150X50	Unidades	50	R\$ 31,95	R\$ 1.597,50
37	CANO ESGOTO 100 MM C/ 6 M	Unidades	200	R\$ 103,02	R\$ 20.604,00
38	CANO ESGOTO 150 MM C/ 6 M	Unidades	30	R\$ 172,30	R\$ 5.169,00
39	CANO ESGOTO 40 MM C/ 6 M	Unidades	100	R\$ 40,46	R\$ 4.046,00
40	CANO ESGOTO 50 MM C/ 6 M	Unidades	150	R\$ 74,03	R\$ 11.104,50
41	CANO SOLDÁVEL 50MM C/ 6 M	Unidades	300	R\$ 95,65	R\$ 28.695,00
42	CANO SOLDÁVEL 20 MM C/ 6 M	Unidades	1200	R\$ 17,83	R\$ 21.396,00
43	CANO SOLDÁVEL 25 MM C/6 M	Unidades	1000	R\$ 30,62	R\$ 30.620,00
44	CANO SOLDÁVEL 32 MM C/ 6 M	Unidades	1000	R\$ 38,12	R\$ 38.120,00
45	CANO SOLDÁVEL 40 MM C/ 6 M	Unidades	300	R\$ 55,22	R\$ 16.566,00
46	CHUVEIRO PLÁSTICO 4"	Unidades	40	R\$ 10,76	R\$ 430,40
47	COLA PARA CANO 75 GRAMAS	Unidades	200	R\$ 8,94	R\$ 1.788,00
48	COLAR TOMADA PVC 50X1/2	Unidades	50	R\$ 16,20	R\$ 810,00
49	CURVA 32MM SOLDAVEL	Unidades	30	R\$ 6,61	R\$ 198,30
50	CURVA DE 20MM PVC	Unidades	100	R\$ 5,07	R\$ 507,00
51	CURVA DE 25MM PVC	Unidades	200	R\$ 5,11	R\$ 1.022,00
52	CURVA DE 50 MM PVC	Unidades	24	R\$ 16,76	R\$ 402,24
53	CURVA DE 60 MM PVC	Unidades	24	R\$ 33,16	R\$ 795,84
54	CURVA DE 90° DE 40MM PVC	Unidades	24	R\$ 14,54	R\$ 348,96
55	CURVA DE 90° DE 50MM PVC	Unidades	24	R\$ 17,33	R\$ 415,92
56	CURVA DE 90° DE 60MM PVC	Unidades	24	R\$ 25,26	R\$ 606,24
57	CURVA DE 90° GRAUS DE 75MM PVC	Unidades	30	R\$ 57,24	R\$ 1.717,20
58	CURVA DE 90° GRAUS DE 85MM PVC	Unidades	30	R\$ 73,16	R\$ 2.194,80
59	CURVA ESGOTO 50	Unidades	30	R\$ 8,73	R\$ 261,90
60	CURVA RÍGIDA PVC 40 MM	Unidades	30	R\$ 10,45	R\$ 313,50
61	CURVA SOLDÁVEL 32MM	Unidades	30	R\$ 8,75	R\$ 262,50



62	CURVA SOLDÁVEL 85 MM	Unidades	20	R\$ 92,59	R\$ 1.851,80
63	DISCO DE LIXA 36 4"	Unidades	30	R\$ 8,05	R\$ 241,50
64	ENGATE FLEXIVEL 30	Unidades	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
65	ENGATE FLEXIVEL DE 50	Unidades	100	R\$ 9,53	R\$ 953,00
66	FERRO CA - 50- DIAMETRO 1/4" 6.3mm	Quilogramas	2000	R\$ 10,12	R\$ 20.240,00
67	FERRO CA 50-DIAMETRO 1,2" 12.5mm	Quilogramas	600	R\$ 10,12	R\$ 6.072,00
68	FERRO CA-50 DIAMETRO 3/8" 10mm	Quilogramas	2000	R\$ 10,12	R\$ 20.240,00
69	FERRO CA-50 DIAMETRO 5/16" 8mm	Quilogramas	1000	R\$ 10,12	R\$ 10.120,00
70	FERRO CA-60 DIAMETRO 3/15" 5mm	Quilogramas	600	R\$ 10,12	R\$ 6.072,00
71	FERRO CA-60 DIAMETRO 3/16" 4,2mm	Quilogramas	1500	R\$ 10,12	R\$ 15.180,00
72	FITA CREPE ADESIVA, MONOFACE, BRANCA, ROLO DE 45MM X 50M	Unidades	70	R\$ 15,54	R\$ 1.087,80
73	FITA VEDA ROSCA 25 M	Unidades	30	R\$ 8,06	R\$ 241,80
74	JOELHO DE 20 MM LL SOLD.	Unidades	500	R\$ 3,91	R\$ 1.955,00
75	JOELHO DE 25 MM LL SOLD.	Unidades	400	R\$ 3,52	R\$ 1.408,00
76	JOELHO DE ESGOTO DE 100 MM	Unidades	70	R\$ 9,20	R\$ 644,00
77	JOELHO DE ESGOTO DE 150 MM	Unidades	30	R\$ 19,83	R\$ 594,90
78	JOELHO ESGOTO 75 MM	Unidades	100	R\$ 8,46	R\$ 846,00
79	JOELHO ESGOTO DE 40 MM	Unidades	70	R\$ 5,21	R\$ 364,70
80	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	Unidades	70	R\$ 4,71	R\$ 329,70
81	JOELHO SOLDÁVEL 25/20 LR	Unidades	140	R\$ 3,70	R\$ 518,00
82	JOELHO SOLDÁVEL DE 32 MM	Unidades	100	R\$ 4,31	R\$ 431,00
83	JOELHO SOLDÁVEL DE 40 MM	Unidades	70	R\$ 5,54	R\$ 387,80
84	JOELHO SOLDÁVEL DE 50 MM	Unidades	70	R\$ 6,15	R\$ 430,50
85	JOELHO SOLDÁVEL DE 20 MM LR	Unidades	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
86	JOELHO SOLDÁVEL DE 25 MM LR	Unidades	400	R\$ 5,02	R\$ 2.008,00
87	JOELHO SOLDÁVEL DE 60 MM	Unidades	70	R\$ 17,20	R\$ 1.204,00
88	JOELHO SOLDAVEL DE 85 MM	Unidades	30	R\$ 159,92	R\$ 4.797,60
89	LIXA DE FERRO 80	Unidades	400	R\$ 3,53	R\$ 1.412,00
90	LIXA DE FERRO G36	Unidades	400	R\$ 3,93	R\$ 1.572,00
91	LIXA DE PAREDE Nº 100	Unidades	400	R\$ 3,37	R\$ 1.348,00

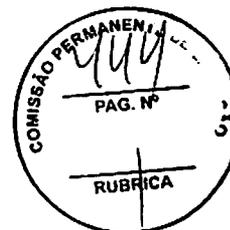


Gestão que Realize

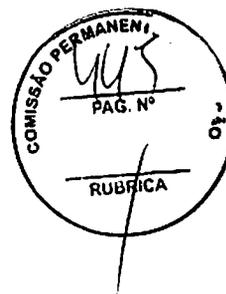
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



92	LIXA DE PAREDE Nº 80	Unidades	400	R\$ 2,97	R\$ 1.188,00
93	LUVA DE ESGOTO DE 100 MM	Unidades	70	R\$ 9,26	R\$ 648,20
94	LUVA DE ESGOTO DE 150 MM	Unidades	20	R\$ 27,28	R\$ 545,60
95	LUVA DE ESGOTO DE 40 MM	Unidades	50	R\$ 4,91	R\$ 245,50
96	LUVA DE ESGOTO DE 50 MM	Unidades	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50
97	LUVA SOLDÁVEL 75 MM	Unidades	50	R\$ 53,02	R\$ 2.651,00
98	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM LL	Unidades	800	R\$ 1,61	R\$ 1.288,00
99	LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM LR	Unidades	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
100	LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM LL	Unidades	800	R\$ 3,57	R\$ 2.856,00
101	LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM LR	Unidades	560	R\$ 3,52	R\$ 1.971,20
102	LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM LL	Unidades	84	R\$ 3,43	R\$ 288,12
103	LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM LR	Unidades	84	R\$ 5,11	R\$ 429,24
104	LUVA SOLDÁVEL DE 40 MM	Unidades	56	R\$ 5,81	R\$ 325,36
105	LUVA SOLDÁVEL DE 50 MM	Unidades	280	R\$ 7,27	R\$ 2.035,60
106	LUVA SOLDÁVEL DE 60 MM	Unidades	150	R\$ 9,34	R\$ 1.401,00
107	LUVA SOLDÁVEL DE 85 MM	Unidades	20	R\$ 76,32	R\$ 1.526,40
108	MASSA ACRÍLICA 18 L	Latas	200	R\$ 139,65	R\$ 27.930,00
109	MASSA CORRIDA PVA COMUM 18 L	Latas	400	R\$ 57,25	R\$ 22.900,00
110	PIA INOX 1,50 M P/ COZINHA	Unidades	7	R\$ 284,13	R\$ 1.988,91
111	PIA PARA COZINHA 1,20M INOX	Unidades	7	R\$ 225,69	R\$ 1.579,83
112	REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO	Unidades	70	R\$ 11,32	R\$ 792,40
113	REDUÇÃO 100 X 75. ESGOTO	Unidades	70	R\$ 9,76	R\$ 683,20
114	REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO	Unidades	70	R\$ 9,75	R\$ 682,50
115	REDUÇÃO 60 X 50 SOLD	Unidades	70	R\$ 11,99	R\$ 839,30
116	REDUÇÃO 75 X 50 ESGOTO	Unidades	70	R\$ 11,24	R\$ 786,80
117	REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC	Unidades	70	R\$ 6,30	R\$ 441,00
118	REDUÇÃO DE 60 X 40 MM PVC	Unidades	70	R\$ 8,90	R\$ 623,00
119	REDUÇÃO DE 75 X 60MM PVC	Unidades	70	R\$ 27,12	R\$ 1.898,40



120	REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC	Unidades	70	R\$ 26,93	R\$ 1.885,10
121	REDUÇÃO DE 85X60 MM PVC	Unidades	70	R\$ 26,21	R\$ 1.834,70
122	REGISTRO DE 20MM PVC	Unidades	200	R\$ 13,02	R\$ 2.604,00
123	REGISTRO DE 25MM PVC	Unidades	200	R\$ 14,29	R\$ 2.858,00
124	REGISTRO DE 32MM PVC	Unidades	100	R\$ 20,89	R\$ 2.089,00
125	REGISTRO DE 40 MM PVC	Unidades	50	R\$ 22,85	R\$ 1.142,50
126	REGISTRO DE 50 MM PVC	Unidades	50	R\$ 22,41	R\$ 1.120,50
127	REGISTRO DE 60MM PVC	Unidades	30	R\$ 44,18	R\$ 1.325,40
128	REGISTRO DE INOX DE 3/4"	Unidades	50	R\$ 62,47	R\$ 3.123,50
129	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA	Unidades	50	R\$ 67,03	R\$ 3.351,50
130	REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM COM CANOPLA	Unidades	30	R\$ 68,71	R\$ 2.061,30
131	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 32 COM CANOPLA	Unidades	9	R\$ 74,76	R\$ 672,84
132	REGISTRO DE PRESSÃO DE 40 MM	Unidades	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
133	REGISTRO GAVETA ½	Unidades	20	R\$ 35,98	R\$ 719,60
134	REGISTRO GAVETA 1 1/4	Unidades	20	R\$ 65,90	R\$ 1.318,00
135	REGISTRO GAVETA 2 ½	Unidades	10	R\$ 303,27	R\$ 3.032,70
136	REGISTRO INOX ½	Unidades	14	R\$ 39,24	R\$ 549,36
137	REGISTRO INOX 1/2 COM CANOPLA	Unidades	20	R\$ 45,82	R\$ 916,40
138	REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL	Unidades	15	R\$ 79,33	R\$ 1.189,95
139	ROLO DE LÃ DE 15 CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	Unidades	70	R\$ 16,01	R\$ 1.120,70
140	ROLO DE LÃ DE 9 CM, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	Unidades	70	R\$ 15,05	R\$ 1.053,50
141	SIFÃO GARGANTA INTELIGENTE	Unidades	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00
142	SOLVENTE POLIURETANO (THINNER PU)- EMBALAGEM 5 LITROS	Unidades	50	R\$ 120,06	R\$ 6.003,00
143	TANQUE DUPLO FIBRA	Unidades	6	R\$ 208,69	R\$ 1.252,14
144	TÊ DE 75 MM PVC SOLD	Unidades	30	R\$ 66,75	R\$ 2.002,50
145	TÊ DE ESGOTO DE 100 MM	Unidades	50	R\$ 26,60	R\$ 1.330,00
146	TÊ ESGOTO DE 40 MM	Unidades	30	R\$ 6,27	R\$ 188,10
147	TÊ ESGOTO DE 50 MM	Unidades	30	R\$ 8,80	R\$ 264,00
148	TÊ SOLDÁVEL DE 32 MM	Unidades	30	R\$ 7,93	R\$ 237,90
149	TÊ SOLDÁVEL DE 50 MM	Unidades	30	R\$ 12,59	R\$ 377,70
150	TÊ SOLDÁVEL DE 60 MM	Unidades	30	R\$ 28,95	R\$ 868,50
151	TÊ SOLDÁVEL DE 20	Unidades	70	R\$ 5,88	R\$ 411,60

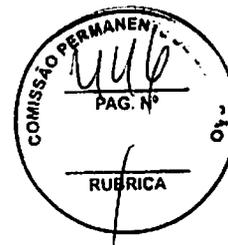


152	TÊ SOLDÁVEL DE 25 LR	Unidades	70	R\$ 6,01	R\$ 420,70
153	TÊ SOLDÁVEL DE 25MM	Unidades	70	R\$ 6,24	R\$ 436,80
154	TÊ SOLDÁVEL DE 40 MM	Unidades	70	R\$ 20,21	R\$ 1.414,70
155	TÊ SOLDÁVEL DE 85 MM	Unidades	20	R\$ 109,63	R\$ 2.192,60
156	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL 50 CM DE COMPRIMENTO DE PRIMEIRA	Unidades	37000	R\$ 1,12	R\$ 41.440,00
157	TIJOLOS CERÂMICA DE 6 FUROS ALTURA 15 CM X LARGURA 10 CM X COMPRIMENTO 20 CM DE PRIMEIRA	Milheiros	50	R\$ 603,86	R\$ 30.193,00
158	TINTA ACRÍLICA FOSCA 18 L	Latas	140	R\$ 245,00	R\$ 34.300,00
159	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18 L	Latas	140	R\$ 218,98	R\$ 30.657,20
160	TINTA ACRÍLICA SEMBRILHO 18 L	Latas	80	R\$ 283,75	R\$ 22.700,00
161	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	Galões	40	R\$ 95,93	R\$ 3.837,20
162	TORNEIRA INOX PÉ FIXO	Unidades	30	R\$ 34,64	R\$ 1.039,20
163	TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC	Unidades	100	R\$ 5,79	R\$ 579,00
164	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX	Unidades	30	R\$ 58,43	R\$ 1.752,90
165	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA	Unidades	50	R\$ 10,35	R\$ 517,50
166	VASO SANITÁRIO SIMPLES	Unidades	30	R\$ 308,70	R\$ 9.261,00
167	VASO SANITÁRIO PNE	Unidades	20	R\$ 1.237,13	R\$ 24.742,60
168	PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA GALVANIZADA	Unidades	2000	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
169	CANTONEIRA 1 1/4X 3/16	Unidades	100	R\$ 185,18	R\$ 18.518,00
170	BARRA 1/2X3/16"	Unidades	100	R\$ 88,16	R\$ 8.816,00
171	FORRO PVC 8MMX6M	M²	1000	R\$ 27,49	R\$ 27.490,00
172	RODA FORRO COLONIAL	Unidades	500	R\$ 36,83	R\$ 18.415,00
173	LÂMINA DE ROÇADEIRA HELICE 200MM	Unidades	200	R\$ 37,66	R\$ 7.532,00
174	LONA PRETA AGRO REFORÇADA 4X100	Rolos	20	R\$ 651,27	R\$ 13.025,40
175	FITA ZEBRADA 70X200MM	Rolos	30	R\$ 16,62	R\$ 498,60
176	BOTA DE PVC SEM FORRO PEGAFORTE	Pares	150	R\$ 48,53	R\$ 7.279,50
177	BOTA DE COURO C/ ELASTICO BICO ACO	Pares	100	R\$ 81,93	R\$ 8.193,00
178	LUVA DE PVC AMARELA CANO LONGO	Pares	150	R\$ 9,92	R\$ 1.488,00
179	LUVA DE PVC VERDE CANO LONGO ASPERA	Pares	150	R\$ 26,42	R\$ 3.963,00



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

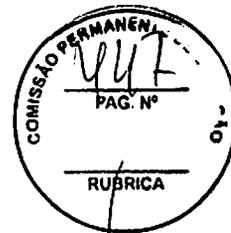


180	CINTO SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL COM CADEIRA E 2 TALABASTE	Unidades	5	R\$ 577,50	R\$ 2.887,50
181	PARAFUSO 10MM	Unidades	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
182	PREGO 14X15	Quilogramas	60	R\$ 26,61	R\$ 1.596,60
183	PREGO 18X27	Quilogramas	60	R\$ 26,61	R\$ 1.596,60
184	PREGO 16X27	Quilogramas	60	R\$ 26,61	R\$ 1.596,60
185	PREGO 18X24	Quilogramas	60	R\$ 26,61	R\$ 1.596,60
186	PREGO 16X21	Quilogramas	60	R\$ 26,61	R\$ 1.596,60
187	LAVATORIO COM COLUNA 46X35	Unidades	15	R\$ 195,75	R\$ 2.936,25
188	CUBA DE INOX 46X30X14	Unidades	15	R\$ 150,96	R\$ 2.264,40
189	CUBA DE LOUÇA REDONDA 31CM	Unidades	20	R\$ 80,23	R\$ 1.604,60
190	ARAME RECOZIDO TOCIDO 1,24MM	Quilogramas	500	R\$ 28,94	R\$ 14.470,00
191	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/2	Unidades	50	R\$ 26,33	R\$ 1.316,50
192	BROCA DE AÇO RAPIDO 1/4	Unidades	50	R\$ 15,36	R\$ 768,00
193	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/16	Unidades	50	R\$ 8,69	R\$ 434,50
194	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/8	Unidades	50	R\$ 16,41	R\$ 820,50
195	BROCA DE AÇO RAPIDO 5/16	Unidades	50	R\$ 8,69	R\$ 434,50
196	BROCA DE PARA CONCRETO 10MM	Unidades	50	R\$ 10,06	R\$ 503,00
197	BROCA DE PARA CONCRETO 12MM	Unidades	50	R\$ 13,72	R\$ 686,00
198	BROCA DE PARA CONCRETO 8MM	Unidades	50	R\$ 9,22	R\$ 461,00
199	BROCA DE PARA CONCRETO 6MM	Unidades	50	R\$ 7,02	R\$ 351,00
200	MARRETA 1,5 KG C/ CABO MADEIRA	Unidades	20	R\$ 50,96	R\$ 1.019,20
201	MARRETA 2 KG C/ CABO MADEIRA	Unidades	20	R\$ 44,61	R\$ 892,20
202	MARRETA 5 KG C/ CABO MADEIRA	Unidades	5	R\$ 154,51	R\$ 772,55
203	FIO CORTA GRAMA 3MMX124	Bobinas	30	R\$ 149,10	R\$ 4.473,00
204	DISCO DE CORTA 4 1/2X1,6X22.2 INOX	Unidades	400	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00
205	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 110/X20X24D	Unidades	300	R\$ 22,01	R\$ 6.603,00
206	DISCO DIAMANTADO 180M	Unidades	200	R\$ 26,53	R\$ 5.306,00
207	SERRA BI-METAL KBS-12 18D	Unidades	150	R\$ 10,60	R\$ 1.590,00
208	CAIXA LUZ EMBUNTIR 4X2	Unidades	200	R\$ 2,83	R\$ 566,00



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

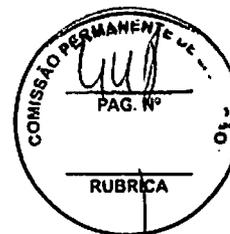


209	JANELA ESQUADRIA DE ALUMINIO VIDRO LISO 1,20X100 2 FOLHAS	Unidades	30	R\$ 518,29	R\$ 15.548,70
210	BASCULANTE ALUMINIO VIDRO LISO 40X60	Unidades	30	R\$ 141,90	R\$ 4.257,00
211	PORTA COMPESSADO SEMIOCA 2,10X90	Unidades	60	R\$ 185,63	R\$ 11.137,80
212	TRENA 5MX18MM	Unidades	30	R\$ 33,03	R\$ 990,90
213	TUBO ESGOTO 300 MM	Unidades	10	R\$ 929,64	R\$ 9.296,40
214	PNEU DE CARRO DE MAO 3,25X8	Unidades	50	R\$ 43,52	R\$ 2.176,00
215	CAMARA PARA CARRO DE MÃO 3,25X8	Unidades	100	R\$ 41,26	R\$ 4.126,00
216	ALAVANCA FERRO REDONDO 1 1.50M LISO	Unidades	10	R\$ 183,25	R\$ 1.832,50
217	ENXADA NORTE ESTAMPADA C/ CABO	Unidades	60	R\$ 65,65	R\$ 3.939,00
218	CADEADO 40	Unidades	20	R\$ 35,94	R\$ 718,80
219	CADEADO 45	Unidades	20	R\$ 41,23	R\$ 824,60
220	LÂMPADA DE EMERGENCIA 30LED	Unidades	50	R\$ 36,14	R\$ 1.807,00
221	BALDE PARA CONCRETO METALICO 10L COM PEGADOR	Unidades	100	R\$ 38,59	R\$ 3.859,00
222	CANALETA DE ENERGIA ADESIVA 10X20X2000 BCO	Unidades	50	R\$ 12,28	R\$ 614,00
223	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA PRETO	Pares	750	R\$ 6,78	R\$ 5.085,00
224	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16X2,0MM	Metros	400	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
225	LUMINARIA DE EMERGENCIA BIVOLT	Unidades	100	R\$ 38,43	R\$ 3.843,00
226	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO PERGURADA	Metros	800	R\$ 6,55	R\$ 5.240,00
227	CONE LARANJA COM FAIXA REFLETIVA 70CM	Unidades	100	R\$ 72,37	R\$ 7.237,00
228	CAPACETE SEGURANÇA ABA FRONTAL C/ CARNEIRA	Unidades	100	R\$ 27,87	R\$ 2.787,00
229	ANCINHO CURVO COM CABO 12D	Unidades	60	R\$ 42,06	R\$ 2.523,60
230	PÁ DE BICO N3 C CABO	Unidades	100	R\$ 37,14	R\$ 3.714,00
231	PÁ DE BICO N2 C CABO	Unidades	100	R\$ 41,22	R\$ 4.122,00
232	CHIBANCA CORTE /PA C/ CABO	Unidades	20	R\$ 95,11	R\$ 1.902,20
233	TALHADEIRA COM PUNHO 12"	Unidades	30	R\$ 63,27	R\$ 1.898,10
234	PONTALETE COM PUNHO 12"	Unidades	30	R\$ 42,97	R\$ 1.289,10
235	FACÃO P/MATO CB PLASTICO RED 18"	Unidades	30	R\$ 41,41	R\$ 1.242,30



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
 CNPJ 06.447.833/0001-81



236	CARRO DE MAO EXTRA FORTE 3,25X8.65L	Unidades	60	R\$ 364,01	R\$ 21.840,60
237	VASSOURÃO PARA GARI C/B MADEIRA 375X65MM	Unidades	60	R\$ 26,96	R\$ 1.617,60
238	MARTELO 27CN COM CUNHA	Unidades	30	R\$ 47,79	R\$ 1.433,70
239	LIMA CHATA 8" COM CABO	Unidades	100	R\$ 25,80	R\$ 2.580,00
240	CALHA EM CHAPA METÁLICA	Metros	400	R\$ 110,94	R\$ 44.376,00
241	TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM	M²	300	R\$ 109,90	R\$ 32.970,00
242	METALON 15X15	Unidades	700	R\$ 30,64	R\$ 21.448,00
COTA RESERVADA DE (10%) À PARTICIPAÇÃO DE Mês e EPPs					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
243	AREIA LAVADA	M³	200	R\$ 84,03	R\$ 16.806,00
244	BRITA Nº 0	M³	100	R\$ 254,23	R\$ 25.423,00
245	PEDRA BRUTA	M³	80	R\$ 114,61	R\$ 9.168,80
246	BARRO	M³	600	R\$ 45,03	R\$ 27.018,00
247	BRITA Nº 01	M³	54	R\$ 255,00	R\$ 13.770,00
248	CIMENTO CP IV-Z 32RS, SACO DE 50 KG.	Unidades	240	R\$ 46,92	R\$ 11.260,80
249	PIÇARRA	M³	1050	R\$ 50,86	R\$ 53.403,00
250	Telha metálica trapézio ou ondulada	M²	200	R\$ 62,12	R\$ 12.424,00
251	TELHA PVC PLANA	M²	200	R\$ 66,66	R\$ 13.332,00
COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (90%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
252	AREIA LAVADA	M³	1800	R\$ 84,03	R\$ 151.254,00
253	BRITA Nº 0	M³	900	R\$ 254,23	R\$ 228.807,00
254	PEDRA BRUTA	M³	720	R\$ 114,61	R\$ 82.519,20
255	BARRO	M³	5400	R\$ 45,03	R\$ 243.162,00
256	BRITA Nº 01	M³	491	R\$ 255,00	R\$ 125.205,00
257	CIMENTO CP IV-Z 32RS, SACO DE 50 KG.	Unidades	2160	R\$ 46,92	R\$ 101.347,20
258	PIÇARRA	M³	9450	R\$ 50,86	R\$ 480.627,00
259	Telha metálica trapézio ou ondulada	M²	1800	R\$ 62,12	R\$ 111.816,00
260	TELHA PVC PLANA	M²	1800	R\$ 66,66	R\$ 119.988,00

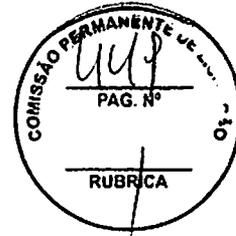
5. FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Prefeitura Municipal de PIO XII - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

6.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.

6.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.4. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal, por intermédio do fiscal do contrato por ela indicado, consultará a Prefeitura Municipal para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.6. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento do objeto será efetuado por servidor ou comissão de, no mínimo, 03 (três) servidores.

7.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades eventuais e futuras, mediante Autorização de Fornecimento.

7.3. As Secretarias Municipais que expedir a Autorização de Fornecimento, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos materiais com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



7.4. Após verificação da qualidade e quantidade do material recebido provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a respectiva Secretaria emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

7.5. Os materiais reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

7.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do material entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

7.7. O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na qual constará o local de entrega.

8.2. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. A entrega dos materiais será em locais na sede do Município de PIO XII - MA, indicados na Autorização de Fornecimento.

9. PRAZO DE VALIDADE

9.1. O prazo de validade dos materiais será o indicado pelo fabricante na embalagem. Caso não conste será de no mínimo 06 (seis) meses, contados da data de entrega.

9.2. Poderão, a critério das Secretarias Municipais, ser aceitos materiais com até 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade a vigor.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) consecutivos, a contar da data de assinatura, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e da comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

11. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



11.1. A vigência dos contratos firmados será até 31 de dezembro do ano em que os mesmos forem assinados, contado a partir da data da assinatura.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** terá as seguintes obrigações:

12.1. Levar, imediatamente, ao conhecimento do **FISCAL DE CONTRATO**, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;

12.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **FISCAL DE CONTRATO**, atendendo de imediato as reclamações;

12.3. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo **FISCAL DE CONTRATO**;

12.4. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;

12.5. Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

12.6. Fornecer, na forma solicitada pelo **FISCAL DE CONTRATO**, Relatório de Atividades realizadas;

12.7. Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;

12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

12.9. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;

12.10. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DE CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



12.11. Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

12.12. Manter um preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE** terá as seguintes obrigações:

13.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

13.2. Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução do fornecimento;

13.3. Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;

13.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

13.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

13.6. Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

13.7. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o fornecimento.

13.8. Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

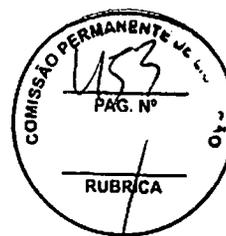
14. DAS EXIGÊNCIAS ADICIONAIS GERAIS

14.1. O fornecimento do material ocorrerá por meio de "Autorização de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", a ser assinado pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



Pio XII/MA, conforme for o caso, contendo a informação dos itens, quantidades, preços unitários e totais, bem como os dias, horários e endereços para entrega dos materiais. A **CONTRATANTE** enviará a autorização por correspondência, via fax, e-mail ou por um funcionário responsável.

14.2. As entregas dos materiais serão parceladas e de acordo com as necessidades de consumo do **CONTRATANTE**, e serão atendidas no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local e horário estabelecidos no documento.

14.3. Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade e as marcas oferecidas;

14.4. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado, não seja da marca contratada ou não esteja em perfeitas condições para a utilização;

14.4.1. Os materiais entregues fora das especificações exigidas serão rejeitados e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sob pena de aplicação de penalidade administrativa. A **CONTRATADA** deverá ainda arcar com todos os custos que envolvam a entrega do novo objeto e a retirada do que foi enviado erroneamente;

14.5. Os materiais especificados neste Termo de Referência no que couber, deverão conter em suas embalagens as seguintes informações:

- a) Peso líquido;
- b) Composição;
- c) Identificação dos materiais e do estabelecimento de origem;
- d) Data de industrialização / fabricação;
- e) Data de validade dos materiais.

15. SANÇÕES:

15.1. O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a **CONTRATADA**:

- a) Advertência Escrita;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PIO XII - MA, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso da não apresentação da amostra solicitada.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021 e Decreto Municipal nº 010/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

PIO XII – MA, 28 de março de 2023.


TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade do Sr. Telson da Cruz Oliveira, Secretário de Administração, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Pio - XII, 28 de março de 2023.

Márcia de Moura Costa Martins
Márcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 30.422.126/0001-15



TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade do Sr. Telson da Cruz Oliveira, Secretário de Administração, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Pio XII/MA, 28 de março de 2023.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.447.833/0001-81



AUTORIZAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Responsável pela elaboração do edital.

Na qualidade de prefeito municipal, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Pio XII/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente **Processo Administrativo nº 0000000193/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico com a finalidade de Registro de Preços, os Atos de designação dos Secretários Municipais de Administração e Planejamento, Saúde e Educação, conforme segue em anexo.

Fio XII/MA, 29 de março de 2023.


Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



Portaria nº 006/2021

Pio XII (MA), 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA, RG nº 014200112000-8, CPF nº 012.864.873-23**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.


AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE**, RG nº 047357872013-8, CPF nº 111.608.533-04, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: **cd4b1aaa3810857ecdd374e2e4245407**

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA**, RG nº 014200112000-8, CPF nº 012.864.873-23, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: **6096d7c1e51b1fccc0d2b1b11c7d5a9a**

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições

legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **DORILENE LIRA PRESTES ALVES**, RG nº 000016419293-0, CPF nº 830.084.038-87, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: **a30e133fbd69b2e2c201737f12978641**

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA**, RG nº 019513872002-9, CPF nº 017.951.813-54, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: **77b9f31ebf53fd7abce8e55ba14474d3**

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,



Portaria nº 010/2021

Pio XII (MA), 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

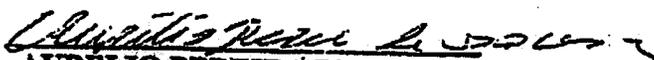
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS, RG nº 000102232298-0, CPF nº 936.084.463-20**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.


AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **DANIEL FERREIRA DE SALES**, RG nº 048016122013-7, CPF nº 179.163.803-15, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 2c92ba2ba1c318c11dd2d21a1b897493

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS**, RG nº 000102232298-0, CPF nº 936.084.463-20, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 9e3bd09f18d972bd63dbb9c2a5143127

PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO**, RG nº 104653799-4, CPF nº 016.974.013-76, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 014326b718341fbd2e4d21d75185338b

PORTARIA Nº 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JOSE MACIEL FERREIRA**, RG nº 25475582003-7, CPF nº 992.192.477-04, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE HURBANISMO, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HURBANISMO, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 45380e73b2ee0d8f8f7e2769ea538e70

PORTARIA Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **RAIMUNDO NONATO CANDIDO COSTA**, RG nº 11951393-6, CPF nº 629.358.523-20, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE**



Portaria nº 011/2021

Pio XII (MA), 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO**, RG nº 104653799-4, CPF nº 016.974.013-76, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.


AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **DANIEL FERREIRA DE SALES**, RG nº 048016122013-7, CPF nº 179.163.803-15, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 2c92ba2ba1c318c11dd2d21a1b897493

PORTARIA Nº 010/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS**, RG nº 000102232298-0, CPF nº 936.084.463-20, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 9e3bd09f18d972bd63d6bb9c2a5143127

PORTARIA Nº 011/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO**, RG nº 104653799-4, CPF nº 016.974.013-46, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 014326b718341fbd2e4d21d75185338b

PORTARIA Nº 012/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JOSE MACIEL FERREIRA**, RG nº 25475582003-7, CPF nº 992.192.477-04, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE URBANISMO, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 45380e73b2ee0d8f87e2769ea538e70

PORTARIA Nº 013/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII**, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **RAIMUNDO NONATO CANDIDO COSTA**, RG nº 11951393-6, CPF nº 629.358.523-20, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE**



Portaria nº 005/2021

Pio XII (MA), 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

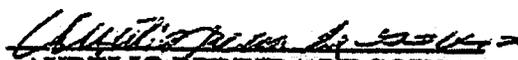
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE**, RG nº 047357872013-8, CPF nº 111.608.533-04, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.


AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE**, RG nº 047357872013-8, CPF nº 111.608.533-04, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: c3461aaa3810857ec3d374e2a4245407

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA**, RG nº 014289112000-8, CPF nº 012.864.873-23, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 6096d7c1e51b1fcc0d2b1b11c7d5a9a

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições

Art. 1º- Nomear **DORILENE LIRA PRESTES ALVES**, RG nº 000016419293-0, CPF nº 830.084.033-87, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: a30e133fd69b2e2c201737f12978641

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA**, RG nº 019513872002-9, CPF nº 017.951.813-54, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIA DE CULTURA**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: 77b8f51ebf65fd7abee8e55ba14474d3

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,



Portaria nº 004/2021

Pio XII (MA), 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

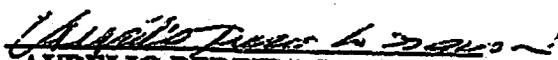
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **TELSON DA CRUZ OLIVEIRA**, RG nº 014863072000-2, CPF nº 938.122.053-00, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.


AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA



PORTARIA Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ELISIÁRIO SOUSA OLIVEIRA, RG nº 059411152016-3, CPF nº 226.141.333-53, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 6d8d0e93bd1a59888824a9274609fb0b

PORTARIA Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear FRANCISCO FABILSON BOGEA PORTELA, RG nº 0260896620030, CPF nº 031.530.053-11, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, com lotação na PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 6af16b3a75b3d4ae0786757639064489

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear FRANCISCA ALVES COSTA DE OLIVEIRA, RG nº 411911, CPF nº 205.620.473-87, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO, com lotação na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 876ca46857d9f48921ffa51131cb1b4d

PORTARIA Nº 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear TELSON DA CRUZ OLIVEIRA, RG nº 014863072000-2, CPF nº 938.122.053-00, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

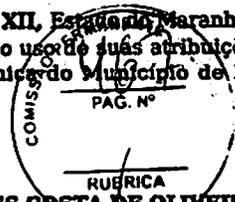
Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: d0d8dc0d1c0ef7deca079dca176714a0

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão,





Portaria nº 006/2021

Pio XII (MA), 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA, RG nº 014260112000-8, CPF nº 012.864.873-23, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.


AURELIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE, RG nº 047357872013-8, CPF nº 111.608.533-04, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: cd4b1aaa3810857ecdd374e2a4245407

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA, RG nº 014200112000-8, CPF nº 012.864.873-23, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 6096d7c1e51b1fccc0d2b1b11c7d5a9a

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições

legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DORILENE LIRA PRESTES ALVES, RG nº 000016419293-0, CPF nº 830.084.833-27, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETARIA ADJUNTA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: a30e133fbd69b2e2c201737f12978641

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, RG nº 019513872002-9, CPF nº 017.951.813-54, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

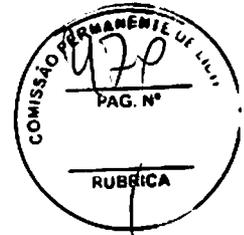
Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 77b8f51ebf65fd7abee8e55ba14474d3

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,



Portaria n° 083/2021

Pio XII - MA / 29 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear RICK JOSÉ DE MELO ARAÚJO, RG n° 031559322006-3, CPF n° 041.191.843-58, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal n° 015/2005;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

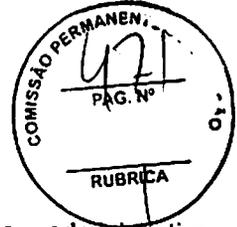
Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão.


AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste desta secretaria, o presente processo administrativo 0000000193/2023, que trata do Registro de preços, do tipo menor preço, visando uma eventual e futura aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0000000193/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal 008/2021, Decreto Municipal 010/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através do sistema eletrônico Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 3.074.337,03 (Três milhões setenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e três centavos).**

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

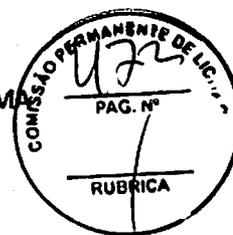
Pio XII/MA, 29 de março 2023.


Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Estado que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



DECRETO Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, **DECRETA:**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

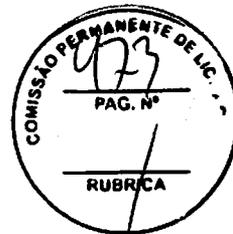
IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.



Gestão que se avalia

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Frelre, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou entidades a participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;



Centro que Cresce

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete:



Estado que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Plo XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



Gestão que Avança

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, até cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art.8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções, aquisição de combustíveis e outros similares devidamente justificadas.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10º Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11º A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,



Estado que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13º O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



Evento que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14º Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

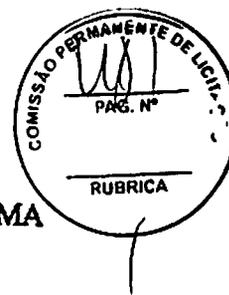
Art. 15º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SEDE DO PODER MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO MARANHÃO, 04 de Janeiro de 2021

MUNICÍPIO DE PIO XII-MA
Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



DECRETO Nº 010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIO XII, no uso das atribuições legais que lhe confere na Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando, a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para realização de licitações na modalidade pregão, no âmbito da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Municipal é obrigatória.

§ 2º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e



Cestão que realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública

§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;



Estado que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro - Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - termo de referência - que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo como preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

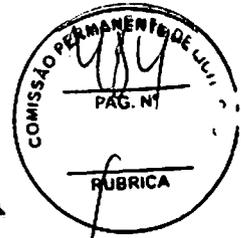
§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:



Estado que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- X - proposta de preços do licitante;
- XI - ata da sessão pública, que conterà os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;
 - c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
 - d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
 - e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 - f) a aceitabilidade da proposta de preço;
 - g) a habilitação;
 - h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
 - i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
 - j) o resultado da licitação;
- XII - comprovantes das publicações:
 - a) do aviso do edital;
 - b) do extrato do contrato; e
 - c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
- XIII - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 9º A autoridade competente promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

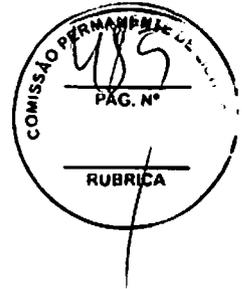
§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.



Cidade que Ressuzita

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



CAPÍTULO IV DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10º. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão promotor da licitação, com apoio técnico e operacional da plataforma de pregão eletrônico escolhida pelo Município, que atuará como provedor do sistema.

Art. 11º. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na portaria municipal que designa as atribuições da autoridade superior:

I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 12º. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do termo de referência;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Art. 13º. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no §3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.



Costado que Resolva

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Art. 14º. Caberá à autoridade superior do Município, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º A Administração Pública Municipal estabelecerá plano de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Art. 15º. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 16º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.



Certão que Dealiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



Art. 17º. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- I** - credenciar-se previamente na plataforma, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
 - II** - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
 - III** - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
 - IV** - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
 - V** - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
 - VI** - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
 - VII** - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- Parágrafo único.** O fornecedor descredenciado no Município terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Art. 18º. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital em jornal de grande circulação no estado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 19º. O Município disponibilizará a íntegra do edital na plataforma de pregão eletrônico informada no edital e no sítio eletrônico do Município.

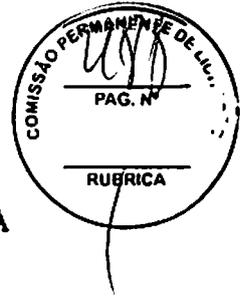
Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do Município e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão conforme informado no edital.

Art. 20º. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.



Costão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



Art. 21º. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 22º. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPITULO VII DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 23º. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 24º. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do cadastro de fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes deste cadastro.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

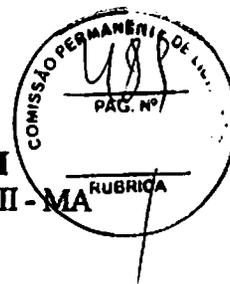
§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o §4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.



Leiãõ que Realiza

ESTADU DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 36.

CAPÍTULO VIII **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES**

Art. 25º. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 26º. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 27º. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 28º. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

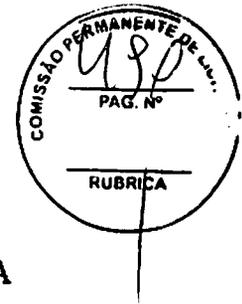
§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



Estado que Recorre

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 29º. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 30º. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 29, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no §1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Art. 31º. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 29, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

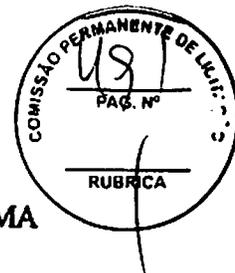
§ 2º Encerrado o prazo de que trata o §1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.



Cidade que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos §2º e §3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §2º e §3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no §4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no §5º.

Art. 32º. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 33º. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 34º. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 35º. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 33, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO

Art. 36º. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 37º. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 36, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.



Cidade que Destaca

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 24, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X DA HABILITAÇÃO

Art. 38º. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município.

Art. 39º. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

- I- a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Município;
- II- a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
- III- a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
- IV- a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
- V- a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;
- VI- a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
- VII- a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 40º. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do envio no campo específico na plataforma de pregão eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 36.



Cestido que Realizo

ESTADU DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 2º A verificação pelo município nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 3º Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de continuação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI DO RECURSO

Art. 41º. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de (03) três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



Cestão que Realiza

ESTADU DÜ MARANHÄU
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



Art. 42º. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do *caput* do art. 11.

Art. 43º. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do *caput* do art. 15.

CAPÍTULO XIII DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Art. 44º. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o *caput*, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV DA CONTRATAÇÃO

Art. 45º. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 46.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

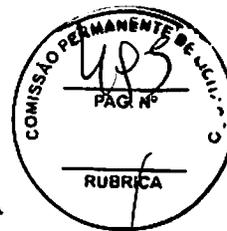
CAPÍTULO XV DA SANÇÃO

Art. 46º. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais



Cidade que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro - Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



comunações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas no sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, publicadas no Diário Oficial do Município de PIO XII/MA.

CAPÍTULO XVI DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 47º. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII DISPOSIÇÕES FINAIS

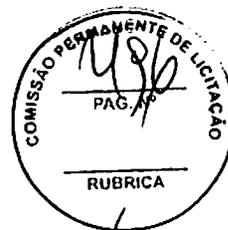
Art. 48º. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 49º. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.



Leiãõ que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



Art. 50º. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 51º. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 52º. Objetivando a correta aplicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, promoverá treinamento à Comissão de Licitação e aos demais responsáveis pelo Setor de Compras e Setor de Contratos.

Art. 53º. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, as normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Art. 54º. O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de sua publicação oficial.

Art. 55º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO PODER MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO MARANHÃO, 04 de janeiro de 2021.

Aurélio Pereira de Sousa

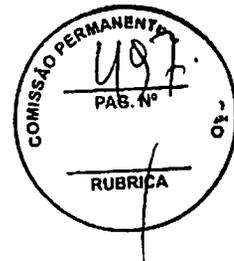
MUNICÍPIO DE PIO XII-MA

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Pio XII/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0000000193/2023, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

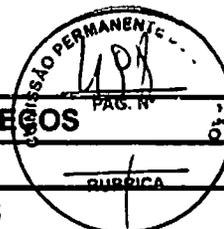
Pio XII - MA, 29 de março de 2023.


TELSON DA CRUZ OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Gestão que Realiza

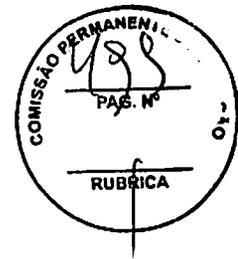
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000193/2023	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADAS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 008/2021 e Decreto Municipal nº 010/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	licitapioxii.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	____ DE ____ DE 2023 00:00 (____ HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 3.074.337,03 (três milhões setenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e três centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - SRP

O MUNICÍPIO DE PIO XII - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021, DECRETO FEDERAL 7.892/2013, E ALTERAÇÕES DADA PELO DECRETO FEDERAL 9.488/2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica licitapioxii.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia xx/xx/xxxxx às xx:xx (xxxx horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: licitapioxii.com.br

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 3.074.337,03 (três milhões setenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e três centavos).

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em ITENS por Cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 10% (dez por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.8.1 Não havendo vencedor para os itens da cota exclusiva e reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou, diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

1.8.2 Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8.3 As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.